

EMPOSSADOS OS DIRIGENTES DO BIÊNIO 2012-2014

Nova administração prioriza a melhoria contínua da prestação jurisdicional, incentiva a criatividade e o bem-estar dos servidores e utiliza o planejamento estratégico para maior integração entre o TRF e as seccionais



Daniel Paes Ribeiro
Vice-Presidente

Mário César Ribeiro
Presidente

Carlos Olavo
Corregedor Regional



MUTIRÃO

Judiciário em Dia
julga mais de 40 mil
processos



ESPECIAL

Superlotação de barcos
motiva condenação
judicial

Mensagem do presidente às mães

No dia dedicado às mães, elevo meu olhar e admiro pessoas que, “pela imensidão de seu amor, têm um pouco de Deus, e muito de anjo, pela incansável solicitude dos cuidados seus; mulheres que, ainda jovens, têm a tranquila sabedoria de uma anciã e, na velhice, o admirável vigor da juventude, mulheres que inspiram amor, amor de mãe.”¹

Ser mãe, disse o poeta, “é desdobrar fibra por fibra o coração”², e se traduz em uma palavra: doação. É amor que se entrega, que coloca em primeiro plano o bem-estar e a segurança de um outro ser. Por isso, mãe não é apenas a mulher que gera e dá a luz a um filho, mas também pode ser quem cria um ente querido como se fosse sua geradora, dando-lhe carinho e proteção.

Impossível falar de mãe sem lembrar o sublime amor de MARIA, mãe de todas as mães.

Maria ternura, Maria solicitude, Maria bem-aventurada, Maria dos aflitos ou Maria, simplesmente.

No momento em que também presto minhas homenagens, com respeito e carinho, à imagem das mães gravada indelevelmente em nossas lembranças, cumprimento com um forte abraço as muitas marias que prestam inestimáveis serviços ao Poder Judiciário da 1.ª Região, doando-se diuturnamente, na busca de servir mais e melhor.

A todas, indistintamente, o penhor de nosso reconhecimento, as melhores congratulações, bem como a certeza de que Deus as continuará abençoando.

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente

Ao leitor

“É com imensa alegria que, em minha primeira manhã como Presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, exalto o notável trabalho levado a efeito pela Administração que me antecedeu”.

Com essas palavras, extraídas de mensagem trazida na contracapa deste exemplar, o novo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário Cesar Ribeiro, enalteceu o trabalho desenvolvido pelos administradores substituídos, magistrados Olindo Menezes, Amílcar Machado e Cândido Ribeiro, sinalizando um processo construtivo de administração, valorizando as boas práticas, sem solução de continuidade.

Nessa linha, a Primeira Região em Revista apresenta entrevista realizada com o novo presidente – uma oportunidade dada ao leitor para conhecer as metas e um pouco mais do pensamento do dirigente maior deste Tribunal, escolhido pelos pares para administrar, no biênio 2012-2014, a Corte de maior jurisdição do País.

Neste número, também é destacada a posse dos novos gestores do TRF, cujas imagens ornaram a capa deste periódico. Além disso, foram reportadas as outras posses ocorridas no período, com realce para o novo secretariado, os novos dirigentes da Esmaf e coordenadora dos Juizados Especiais, bem como a recondução do desembargador federal Reynaldo Fonseca ao cargo de coordenador do Sistema de Conciliação da Primeira Região, devidamente noticiadas.

Temas diversos, muitos de utilidade pública, e as principais notícias do mês de maio são objeto de destaque nesta primeira edição da revista sob a nova administração, periódico cuja linha editorial permanece inalterada, reforçando o compromisso da Administração Mário César Ribeiro com a transparência e a informação.

Tenham uma ótima leitura!

Paulo Cardoso de Oliveira
Secretário-geral da Presidência
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
ASSUETE MAGALHÃES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Moraes (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisor da Seção de Produção de Audiovisual – Ramon Pereira
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann

Editora-Chefe

Ivani Moraes

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Andréa Póvoas (Reg. Prof. DF 290/06), Chico Camargo (Reg. Prof. DF 7350), Euvaldo Pinho, Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Márcia Murça Barroso, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Sônia Martins e Tatiana Wolkmer

Estagiários

Bruno Bandeira, Jaqueline Mendes e Taynara Prata

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Márcia Murça Barroso (Ascom), Ana Toledo, Maria Benaurea e Samuel Nunes (colaboradores da Diedi)

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Antônio Saraiva, Beto Nociti, Euvaldo Pinho, Luiz Xavier, Marcos Brandão, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Total Gráfica e Editora Ltda.

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br

ARTE: RICARDO CASSIANO

EMPOSSADOS OS DIRIGENTES DO BIÊNIO 2012-2014

Nova administração prioriza a melhoria contínua da prestação jurisdicional, incentiva a criatividade e o bem-estar dos servidores e utiliza o planejamento estratégico para maior integração entre o TRF e as seccionais



12 | Capa

Desembargador federal Mário César Ribeiro assume a presidência do TRF da 1.ª Região

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

 Portal do TRF1	 Consulta Processual
Portal do TRF1	Consulta processual da Primeira Região
 e-Cint	 e-Proc
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	Sistema de Petição Eletrônica

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- - v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

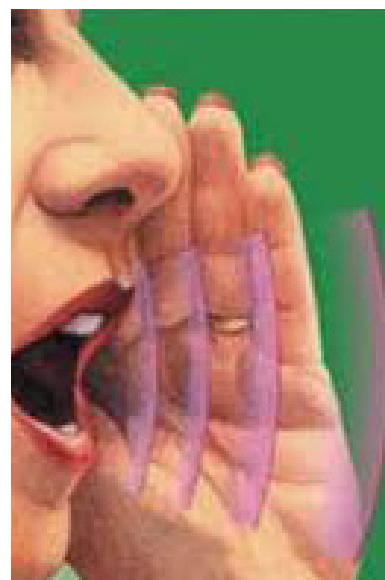


28 | **Painel** Cojef e Esmaf têm novos dirigentes



ELIVALDO PINHO

48 | **Por aí** Cidade antiga de Rodes, na Grécia



INTERNET

54 | **Saúde** A voz merece atenção. Confira!

6 Entrevista

Novo presidente do TRF/ 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, fala sobre as metas e expectativas de sua gestão para o biênio 2012-2014

34 Inovação

Servidoras contam suas histórias de vida em livro virtual

44 Artigo

Direitos Humanos e Diálogo entre Jurisdições

Por Flávia Piovesan – professora doutora e palestrante da Esmaf/ 1.ª Região

46 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das Seções e Subseções Judiciais

52 Comportamento

Criatividade para superar obstáculos: um convite à inovação!

Por Shirley Pontes



MARCOS BRANDÃO

Novo presidente do TRF da
1.^a Região, desembargador
federal Mário César Ribeiro,
fala das expectativas e
desafios da gestão para o
biênio 2012-2014

▼ RICARDO CASSIANO

O desembargador federal Mário César Ribeiro é o 14.^o magistrado a assumir a Presidência do maior Tribunal Regional Federal do país. Trouxe, no histórico, a experiência de quase 16 anos de trabalho na Corte e mais uma década de serviços prestados à Seção Judiciária do Distrito Federal. Também foi juiz federal nas seccionais do Acre e do Amazonas, e chegou a integrar os tribunais regionais eleitorais dos dois estados.

Ao ser empossado presidente, no dia 25 de abril, herdou inúmeras ações em andamento, como a obra da nova sede do Tribunal, a instalação de varas e a digitalização de processos em toda a Primeira Região: assuntos que figuraram no discurso de posse e que, certamente, permearão o biênio 2012-2014.

Em entrevista à Primeira Região em Revista, Mário César Ribeiro aponta a “criatividade” como forma de encontrar soluções de problemas enfrentados por magistrados e servidores e buscar o cumprimento das metas do Judiciário, sem comprometer a qualidade da prestação jurisdicional. Também reforça a importância do Planejamento Estratégico para aproximar o Tribunal das seções e subseções judiciárias, “com vistas a uma jurisdição efetiva, transparente e próxima do cidadão”.

O magistrado comenta, ainda, a necessidade de ampliação do quadro de magistrados e servidores para a atuação nas novas varas e opina sobre o desmembramento dos TRFs, proposto pela PEC 544. Afirma não temer os novos desafios, na expectativa de cumprir, com afinco, cada etapa do que chama de “missão”.

Quais são as principais metas para o biênio?

Em primeiro lugar, entendo que é necessário criar condições efetivas que estimulem a criatividade e o bem-estar de todos os colaboradores. Por conseguinte, os órgãos que integram a estrutura administrativa do Tribunal estão empenhados no estabelecimento de política centrada na criação de instrumentos que estimulem e valorizem as pessoas, que propiciem o aperfeiçoamento e crescimento daqueles que atuam na Primeira Região.

Aspecto de relevo, conforme ressaltéi no discurso de posse, implica no estabelecimento de uma maior integração do Tribunal com as Seções e Subseções Judiciárias, com vistas a uma jurisdição efetiva, transparente e próxima do cidadão.

Outro item importante que pretendemos otimizar diz respeito à melhoria do espaço físico, tornando-o adequado para o eficiente desempenho das tarefas cometidas a nossos colaboradores. Assim, não só manter o cronograma de obras já em curso como também abreviar a inauguração da nova sede são prioridades desta gestão, consistindo em uma de suas metas relevantes.

Pretendemos, também, atuar com criatividade para vencer os óbices da escassez de recursos e da heterogeneidade da infraestrutura tecnológica dos estados e municípios que integram a área de jurisdição da 1.ª Região, para que a digitalização dos feitos e a urgente otimização do processo de informatização da 1.ª Região se tornem efetivas.

Por último, mas também muito importante, destaco ser objetivo prioritário a ser perseguido a melhoria da prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e efetiva, todavia sem perder de vista a qualidade. Para tanto, pretendo dar especial apoio ao mutirão que se desenvolve nesta Corte. Penso, também, que importante ferramenta de apoio, na busca do salto de qualidade pretendido, passa pela tecnologia da informação, que pretendemos priorizar, e por pequenos ajustes na legislação, a serem encaminhados brevemente.

Quais as expectativas para a Gestão?

Bem entendo que a "Gestão" soma-se o termo "pública". Temos "Gestão Pública", que a meu ver significa indicar o caminho certo no trato da coisa pública.

Incumbe, portanto, com o auxílio de todos os servidores e membros desta Casa, buscar as melhores soluções para a diversidade de problemas que certamente estarão presentes em nosso dia a dia, para alcançarmos o nosso desiderato.

A confiança que deposito nos servidores da Casa, bem assim no quadro de dirigentes que irão participar da nova Administração, é tamanha que tenho a certeza de que minhas expectativas, sintetizadas nas metas estabelecidas, serão alcançadas.

Conto com todos e reforço minha crença nos valores maiores que inspiram a Primeira Região desde sua criação e que vêm sendo perseguidos com afinco nesses 23 anos.

Como define ser presidente do maior Tribunal Regional do País?

Sou um cidadão que não teme desafios, sendo este mais um que a vida me apresenta. Evidentemente, sinto-me extremamente honrado em presidir um tribunal de jurisdição tão extensa como é o da Primeira Região.

Os eventuais obstáculos que possam surgir serão superados com competente e dedicado apoio de todos os magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que me auxiliarão na consecução de tais objetivos.

Foi realizada a primeira grande pesquisa do Tribunal para fazer os "raios-x" dos servidores, de suas preocupações e aspirações no ambiente de trabalho. O que o corpo funcional do TRF deve esperar do Dr. Mário César Ribeiro presidente?

Inicialmente, julgo imprescindível elogiar a oportuna iniciativa daqueles que levaram a efeito tal pesquisa em convênio com a Universidade de Brasília (UnB).

Ela permitiu melhor identificar o clima organizacional, as expectativas e as necessidades dos servidores, sendo de fundamental relevância para a nova administração definir suas metas de forma mais realista.

Como o trabalho realizado espelha os anseios do corpo funcional, não só do TRF, como também de toda a Primeira Região, acredito que fazer o que for possível, dentro da pauta de reivindicações dos servidores, é meta da qual não me afastarei e que procurarei materializar, dentro de minha alçada decisória.

O pano de fundo da pesquisa volta-se à qualidade de vida. Vejo-a como a busca contínua da realização completa do ser humano, razão pela qual o nosso programa nessa área será devidamente apoiado.

Preocupa-me sobremaneira o fato de o resultado da pesquisa científica realizada pela UnB ter indicado que a



Sou um cidadão que não teme desafios, sendo este mais um que a vida me apresenta



MARCOS BRANDÃO

sobrecarga de trabalho, causada pelo número reduzido de servidores e pela pressão das metas a que estamos sendo submetidos é causadora de doenças.

A propósito, anteriormente à realização dessa pesquisa, fiquei preocupado com informações obtidas junto ao Serviço Médico desta Corte, que assegurou ser expressivo o número de servidores licenciados para tratamento de saúde, inclusive com depressão, causada pelo excesso de trabalho.

A pesquisa, portanto, corroborou cientificamente aquelas informações, acrescentando que há um crescimento no número de servidores que estão na faixa de risco, o que certamente implicará a adoção de medidas por esta Administração.

Como o Sr. avalia o processo de interiorização da Justiça Federal e sua importância para a sociedade?

O acesso à Justiça Federal, responsável por processar e julgar as causas em que a União, autarquia ou empresa pública seja parte, é de extrema importância para os cidadãos, de uma maneira geral, e para os mais carentes, de forma especial, uma vez que lhes possibilita buscar benefícios previdenciários e assistenciais, por meio dos juizados instalados na maioria delas.

É sabido que as questões previdenciárias de menor valor representam mais de 80% do objeto das ações propostas. Portanto é inegável o reflexo social da interiorização da Justiça Federal, chegando aos mais longínquos municípios do País, pois nesses é a renda da Previdência Social e a de auxílios assistenciais que movimentam a economia local, uma vez que, ao garantir renda ao aposentado, pensionista e assistido, mantêm ativo o pequeno comerciante.

Cumprido salientar, no entanto, que, para o efetivo cumprimento da Lei n.º 12.011, de 4 de agosto de 2009, que multiplicou o número de varas, é necessária a ampliação do

quadro de magistrados e servidores desta Corte, para evitar-se o risco de estrangulamento das atividades jurisdicionais.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 544, que prevê a criação de novos TRFs, inclusive no norte do País, ainda tramita no Congresso Nacional. O Sr. reforça o coro pelo desmembramento dos tribunais?

Primeiramente, entendo que a iniciativa possui vício de inconstitucionalidade, uma vez que, no tocante à criação de novos tribunais, o constituinte originário, no artigo 96 da Carta Magna, estabeleceu que tal competência é privativa do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

Em segundo lugar, há medidas legais ainda não implementadas que poderão reduzir, em muito, a atual demora na prestação jurisdicional. Destaco, entre elas, a Emenda Constitucional n.º 45, de 2004, que, em relação à Justiça Federal, inseriu a possibilidade de instalação de câmaras regionais, tendentes à descentralização da prestação jurisdicional.

Nos termos do § 3.º do art. 107 da Constituição, com a redação dada pela aludida emenda, os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

Trata-se de medida que trará efetiva celeridade na apreciação dos processos nas seções judiciárias maiores, com baixo custo, necessitando, para implementação, que seja ampliado o quadro de desembargadores pelo TRF da 1.ª Região, de forma a ser viabilizada sua composição.

Portanto, antes de se cogitar da criação de novos tribunais, objeto da PEC 544, deve-se dar aos TRFs as condições adequadas para o bom funcionamento das cortes, no tocante ao número de juízes e de servidores.

A multiplicação dos tribunais fatalmente acarretará au-

mento considerável de despesas, superior ao que adviria com a ampliação deste TRF, de acordo com anteprojeto de lei enviado por esta Corte, que tramita junto ao Superior Tribunal de Justiça.

Em 2011, o CNJ flexibilizou o método de escolha das metas do Judiciário, com uma participação maior dos próprios tribunais no processo de definição dos objetivos para 2012 e 2013. O que é preciso fazer para cumprir as metas estipuladas?

A nossa preocupação é emprestar efetividade aos procedimentos judiciais, o que significa agilizar os trâmites procedimentais, mas sem perder de vista a qualidade da prestação jurisdicional, pois se julgamento tardio não traduz justiça, julgamento apressado, visando apenas o cumprimento de estatísticas, é injustiça.

É preciso muita dedicação e trabalho, alicerçados na ênfase do desenvolvimento de novas práticas, dentro do processo de modernização dos serviços da Corte.

Uma das apostas dos tribunais para dar mais agilidade à Justiça e conter o acúmulo de processos é a conciliação, que já é marco em ações previdenciárias e do SFH e deve, agora, liquidar processos de conselhos profissionais. O senhor acha que esse é o caminho? O que pensa a respeito dessa forma de solução de conflitos?

A conciliação, evidentemente, abrevia a demanda em termos de solução.

Em relação aos processos dos conselhos profissionais, conforme registra o CNJ, só no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região são 170 mil ações desse tipo. Em 90% dos casos, elas dizem respeito ao não pagamento das anuidades de seus integrantes.

Assim, a conciliação é um mecanismo a ser considerado, mesmo porque tem alcançado resultados bastante expressivos.

Sobre a nova sede do TRF, o que a nova administração pretende fazer para que a construção siga seu curso, de forma que o cronograma seja mantido, com inauguração prevista para o final de 2015?

Hoje, o dimensionamento da atual sede do TRF da 1.ª Região já não comporta todos os gabinetes e seções administrativas, em face do crescimento exponencial do número de varas federais, inviabilizou o seu funcionamento nos prédios originais, o que fez com que vários órgãos ficassem afastados da sede, situação que dificulta o dia a dia da Administração.

A nova sede, ora em construção, foi projetada para abrigar o efetivo do TRF, já com a ampliação anteriormente mencionada, fator que permitirá o funcionamento de todos os órgãos em um mesmo lugar, melhorando sensivelmente o conforto dos colaboradores e jurisdicionados.

Assim, manter o cronograma estabelecido para a construção da nova sede e agilizar a sua conclusão é prioridade desta gestão e uma de suas metas, de forma a propiciar a todos melhores condições de trabalho e de acesso a esta Corte Regional. ■

MARCOS BRANDÃO



Antes de se cogitar de desmembramento dos tribunais, deve-se dar aos TRFs as condições adequadas para o bom funcionamento





Lei 12.605, de 3 de abril de 2012

▼ MÁRCIA MURÇA BARROSO

No dia 3 de abril foi assinada pela presidente(a) Dilma Rousseff lei que institui a obrigatoriedade de, nos diplomas, flexionar-se o nome da profissão e do grau obtido pelo formando, quando for do sexo feminino a pessoa diplomada. Os termos dessa lei – 12.605 – encontram-se abaixo transcritos:

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o As instituições de ensino públicas e privadas expedirão diplomas e certificados com a flexão de gênero correspondente ao sexo da pessoa diplomada, ao designar a profissão e o grau obtido.

Art. 2o As pessoas já diplomadas poderão requerer das instituições referidas no art. 1o a reemissão gratuita dos diplomas, com a devida correção, segundo regulamento do respectivo sistema de ensino.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de abril de 2012; 191o da Independência e 124o da República.

DILMA ROUSSEFF

Aloizio Mercadante

Eleonora Menicucci de Oliveira

À parte toda polêmica gerada em torno da importância ou não do documento na situação turbulenta do mundo de hoje, vê-se uma extensa discussão entre os usuários da Língua sobre a validade de tal norma. Aqui se pede vênua a nossos juristas para se tentar expor uma opinião de sua área, por ser ela entremeadada de noções fundamentadas em conceitos linguísticos.

A Constituição Federal, em seu artigo 13, define como idioma oficial da República Federativa do Brasil a língua portuguesa. “Idioma”, segundo Houaiss, é “a língua própria de um povo, de uma nação, com o léxico e as formas gramaticais e fonológicas que lhe são peculiares”. Essa definição aponta de maneira bastante simples, como parte do

idioma, as formas gramaticais. A maioria desses elementos é inerente ao sistema linguístico, é estabelecida dentro dele; alguns podem ser fixados por meio de convenções entre os estudiosos, em atendimento às necessidades dos falantes, mas sempre em consonância com o sistema. Sem esse cuidado, a língua¹ não existiria; haveria só a linguagem².

Diante da breve exposição feita acima, pode-se afirmar que a lei tida por muitos debatedores como modificadora da gramática, se assim realmente atuasse, poderia, além de gerar grande balbúrdia no âmbito linguístico, ser declarada inconstitucional, pois estaria contrariando dispositivo da Carta que protege a língua portuguesa de ingerências extralinguísticas, como a que se faria caso, por meio de lei ordinária, sem prévia convenção, se instituísse regra gramatical.

Na realidade, porém, conforme se vislumbrou aqui, longe de atuar desse modo, a malfadada lei traz aos falantes brasileiros apenas a proteção, mais uma vez, do que descrito e estipulado pelas gramáticas e vocabulários, sem qualquer abstração que justifique a análise de sua constitucionalidade. Quando se fala em flexão gramatical, alude-se, na verdade, à variação autorizada pela própria estrutura da Língua. Por isso, diferentemente do alegado, alguém que faça o curso de piloto, do italiano “piloto”, não terá, tão só com a vigência da Lei, o registro em seu diploma da forma “pilota³”. O que de novo traz o referido texto é apenas a obrigatoriedade de se utilizar, nos diplomas emitidos, a forma flexionada já existente, quando fizerem eles, obviamente, menção ao título do diplomado. ■



¹ Segundo o estruturalista Ferdinand de Saussure, um sistema de signos inter-relacionados que funciona por um conjunto de regras internas.

² Qualquer forma de comunicação proveniente de uma capacidade inata do homem (Chomsky).

³ De uso informal, de “pillar”, designa perda, exaustão por andar muito, derrota.

Tomam posse os novos dirigentes

FOTOS: MARCOS BRANDÃO



Presidente Mário César Ribeiro



Vice-presidente Daniel Paes Ribeiro

CHICO CAMARGO E RICARDO CASSIANO

Em solenidade realizada na tarde do dia 25 de abril, no Salão de Sessões Plenárias, o desembargador federal Mário César Ribeiro, após ler o termo de compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres do cargo, em conformidade com a Constituição Federal e as leis da República, tomou posse como presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região. Em seguida, foram empossados os desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro, na qualidade de vice-presidente, e Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, como corregedor regional da Justiça Federal de 1.º Grau da 1.ª Região. Os magistrados foram eleitos em sessão plenária extraordinária no dia 16 de fevereiro para mandato no biênio 2012-2014.

Mário César Ribeiro é o 14.º desembargador federal a ocupar a presidência do TRF.

O novo presidente iniciou o seu discurso rememorando os tempos de infância em Pará de Minas, sua cidade natal, e a educação bem cuidada que ali recebeu de seus pais: “sempre estiveram e continuam iluminando os meus caminhos”. Relembrou os momentos de sua chegada à Corte e de sua passagem pela Seção Judiciária do Distrito Federal.

Mário César, citando Frank Lloyd Wright, famoso arquiteto e educador americano do século XX, diz saber que “o presente é a sombra que se move separando o ontem do amanhã e que nele repousa a esperança”. E disse, ao falar sobre os

do TRF da 1.^a Região

ADMINISTRAÇÃO INVESTIRÁ NO PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO COM ÊNFASE
NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



Corregedor regional Carlos Olavo

desafios que o aguardam: “Tenho consciência da dimensão e dos desafios da tarefa de presidir o tribunal que engloba a maior área geográfica do País, e profunda esperança de que essa caminhada será exitosa. Apesar de este Tribunal ter pouco mais de duas décadas de existência, ele já tem como tradição a busca incessante de aperfeiçoamento de suas práticas, sempre atento às reações críticas da cidadania, no tocante à eficácia e à eficiência da prestação jurisdicional”. Ao expressar seu pensamento sobre o atual momento do Poder Judiciário, em particular o do TRF da 1.^a Região, o presidente foi enfático:

“Não há como negar que, assim como a criação de Brasília representou um impulso gigantesco para o cres-

cimento do País, desenvolvendo e levando o progresso ao centro do Brasil, interiorizar a Justiça Federal significa aproximá-la do cidadão. De se registrar, no entanto, que, para o cumprimento e efetividade da Lei n.º 12.011, de 4 de agosto de 2009, que criou centenas de novas varas, é necessária a ampliação dos quadros de magistrados e de servidores desta Corte, para evitar-se o risco de estrangulamento das atividades jurisdicionais.

Penso que, antes de se cogitar de seus desmembramentos, deve-se dotar os Tribunais Regionais Federais existentes das condições adequadas para terem bom funcionamento; devem-se fazer reformas na legislação processual, civil e penal, que impeçam, objetivamente, a procrastinação e multiplicação dos atos processuais.

A criação de novos tribunais regionais federais acarretará desnecessário e considerável aumento de despesas, muito superiores àquelas que adviriam com a adequação dos ora existentes às necessidades atuais, conforme projeto enviado por este Tribunal ao Conselho da Justiça Federal”.

O desembargador Mário César mostrou-se preocupado com os “grandes desafios e problemas recorrentes”, e chamou atenção para a situação em que se encontra neste momento o quadro de servidores do TRF da 1.^a Região: “Agravando o *deficit* atual do quadro de servidores – acrescido do exponencial aumento de recursos judiciais encaminhados pelo Primeiro Grau a esta Corte –, enfrentamos, nesta quadra de nossa história, a necessidade de dar cumprimento a inúmeras metas, cuja viabilização esbarra em limitações de toda a ordem, implicando buscar soluções criativas”, e fez menção ao levantamento que resultou no diagnóstico de qualidade de vida no trabalho no âmbito do TRF e das seções judiciárias. Disse ele:

“Recentemente, tomamos conhecimento de estudo pioneiro realizado por pesquisador da UnB a pedido deste TRF, que identificou os anseios do corpo funcional, não só desta Corte, como, também, de todo o 1.º grau.

Tal conhecimento do clima organizacional permitiu que fossem identificadas as expectativas e necessidades



Mesa diretora da solenidade de posse

dos servidores, fato que possibilita mobilizar esforços para alcançá-las.

Preocupa-me, sobremaneira, o fato de o resultado da pesquisa ter indicado que a sobrecarga de trabalho, causada pelo número pequeno de servidores e pela pressão das metas a que estamos sendo submetidos, é causadora de doenças.

A pesquisa, portanto, corroborou cientificamente informações empíricas que possuíamos, acrescentando que há um crescimento no número de servidores que estão na faixa de risco, o que certamente implicará a adoção de medidas por esta Administração”.

A propósito, afirmou que, “Há, sem dúvida, carência de espaço adequado para o eficiente desempenho das tarefas a eles cometidas. Assim, não só manter o cronograma de obras já implementado, como abreviar a inauguração da nova sede são prioridades desta gestão, consistindo uma de suas metas”.

Sobre a execução de seus planos, deixou claro que eles serão executados a partir de rigoroso planejamento estratégico e terá ênfase na prestação jurisdicional:

“Dentre as principais metas fixadas para minha gestão, destaco que é objetivo prioritário a ser perseguido, sem tréguas, a melhoria na prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e efetiva, todavia, sem perder de vista a qualidade.

Para tanto, o planejamento estratégico a ser implementado deve impactar profundamente a gestão e estar alicerçado



numa maior integração do Tribunal com as seções e subseções judiciárias, com vistas a uma jurisdição efetiva, transparente e próxima do cidadão. Tal integração é fundamental, uma vez que o TRF da 1.ª Região e a Justiça de Primeiro Grau, apesar

das distâncias territoriais, constituem um único corpo.

Tenham certeza de que tudo aquilo que estiver no limite de nossas atribuições será buscado incessantemente. Não nos faltarão energia e determinação na procura de melhorias para todos, colaboradores e jurisdicionados”, asseverou ao reafirmar o seu propósito de esforço máximo.

Ao concluir seu discurso, o presidente Mário César Ribeiro disse contar com a estreita colaboração dos desembargadores Daniel Paes Ribeiro, vice-presidente, e Carlos Olavo, corregedor regional, com suas experiências, conhecimentos, e alta responsabilidade com que exercem seus ofícios jurisdicionais. “E, finalmente, num momento muito particular, quero agradecer a Deus, por me ter concedido a vida, a saúde, a paz, o amor e uma família maravilhosa”, finalizou.

A Mesa Diretora iniciou os trabalhos da solenidade de posse presidida pelo desembargador Olindo Menezes. Ao assumir o cargo de presidente, o desembargador federal Mário César Ribeiro passou à direção da Mesa, que foi composta pelo representante do presidente da Câmara dos Deputados,

deputado Paes Landim, pela representante do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra e corregedora nacional de justiça, Eliana Calmon, pelo procurador-chefe da Procuradoria Regional da República da 1.ª Região, Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, pelo presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante.

Estiveram presentes à cerimônia, além de familiares dos empossados, membros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, da Advocacia-Geral da União, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Tribunal Superior do Trabalho, do Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Contas da União, o governador do Estado de Roraima, José Anchieta, representantes dos governos de estados, do Senado da República, da Câmara dos Deputados, procuradores e subprocuradores da República, representantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, representantes dos TRFs da 2.ª, 3.ª, 4.ª e da 5.ª Região, da Justiça Federal, do TJDF, de outras instâncias do Poder Judiciário, da Ajufe e Ajufer, desembargadores federais ativos e aposentados do TRF da 1.ª Região, entre outras autoridades, bem como diretores e servidores do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Nova equipe – o primeiro dia de gestão da nova Administração do Tribunal foi marcado pela consolidação da equipe que comandará as principais frentes de trabalho no biênio 2012-2014. O presidente Mário César Ribeiro, ao lado do vice-presidente Daniel Paes Ribeiro e do corregedor regional Carlos Olavo, conduziu a cerimônia de posse dos dirigentes que ocuparão cargos de direção na Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, Diretoria-Geral e respectivas secretarias. A solenidade ocorreu no dia 26 de abril, no Espaço de Convívio Pontes de Miranda, ao lado do Plenário.

O trabalho à frente da Direção-Geral da Secretaria ficará a cargo do servidor Roberto Elias Cavalcante. Entre os empossados também estão o diretor da Secretaria de Administração, Luiz Mauricio Penna da Costa, e o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira.

Em discurso, o diretor-geral agradeceu a confiança da Presidência e garantiu a busca pelo cumprimento do planejamento estratégico do Tribunal, com “transparência, governança e foco no cidadão”. “Todos esses pontos nos levam à eficácia”, afirmou. Roberto Cavalcante, que também pontuou, como meta, a boa gestão dos processos de trabalho – com prioridade nas práticas das áreas judicial e administrativa – reforçou o compromisso de trabalhar em consonância com as deliberações dos conselhos da Justiça Federal (CJF) e Nacional de Justiça (CNJ).



Autoridades, servidores, familiares e convidados prestigiam cerimônia de posse dos novos dirigentes

Ao ressaltar a necessidade de novas diretrizes e ajustes, o diretor-geral citou o exemplo das inovações do processo eletrônico, mas ponderou que também é preciso avançar na busca por melhorias em outra frente: a qualidade de vida dos servidores. Expôs, como característica pessoal, o otimismo: “tenho uma convicção! Só acredito no sucesso quando o trabalho é realizado em equipe”.

A afirmação foi ratificada pelo presidente Mário César Ribeiro. A valorização dos servidores foi a principal temática

do rápido discurso do magistrado, pautado pela promessa de atuar incessantemente na busca por melhores condições de trabalho e adequações nas instalações físicas do Tribunal. “Não dependemos apenas de que se trabalhe mais, mas de que o trabalho seja realizado num ambiente que favoreça a motivação”, disse o magistrado.

O presidente ainda declarou confiança na equipe e crença na “capacidade de espírito público”. “Ninguém é autossuficiente! Precisamos somar. Somando, somos fortes; e, fortes, alcançaremos nossos objetivos”, concluiu.

A cerimônia de posse dos dirigentes foi acompanhada por mais de cem pessoas, entre magistrados, servidores, familiares e membros de outros órgãos do Judiciário (foto). Também compareceram à solenidade a desembargadora federal Neuza Maria Alves, os juizes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, e o diretor-geral do Superior Tribunal de Justiça, Silvio Ferreira. ■



CONFIRA A LISTA COMPLETA DOS NOVOS DIRIGENTES EMPOSSADOS:

PRESIDÊNCIA:

- Diretor-Geral da Secretaria: ROBERTO ELIAS CAVALCANTE
- Secretário-Geral da Presidência: PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA
- Assessor Especial: MÁRIO JÚLIO PEREIRA DA SILVA
- Chefe de Gabinete: ELISABETE LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDÊNCIA:

- Chefe de Gabinete: JOANA JOSEFA DE ALENCAR LUZ
- Chefe da Assessoria: FABRÍCIO RAMOS FERREIRA
- Assessor Judiciário da Assessoria: YARA PEREIRA NUNES

CORREGEDORIA-GERAL:

- Chefe de Gabinete: FAUSTO DA FONSECA
- Chefe da Assessoria: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- Diretor da Secretaria: LUIZ MAURICIO PENNA DA COSTA

ASSESSORIA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS:

- Chefe da Assessoria: GISLAINE TEREZINHA FONSECA SERRALVO
- Assessor de Recursos Especiais e Extraordinários: ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
- Assessor Judiciário: LUCI DE FÁTIMA BUSS
- Assessor Judiciário: JOLDENE ROCHA DE OLIVEIRA BARBOSA

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA:

- Chefe de Gabinete: DEMÉTRIO ALARCÃO BERNARDES
- Chefe da Assessoria de Assuntos da Magistratura: WILLER LARRY DE OLIVEIRA PEREIRA
- Diretor do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional: BÁRDIA TUPY VIEIRA FONSECA
- Diretor da Divisão de Produção Editorial do Cenag: MÔNICA MORAES PEREIRA
- Diretor da Divisão de Serviços Gráficos do Cenag: ANA GUIMARÃES TOLEDO

SECRETARIA JUDICIÁRIA:

- Diretor da Secretaria: ROSANA MONORI
- Diretor da Divisão de Registros, Autuação e Distribuição da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais: FLÁVIA ALVARES DA SILVA FERREIRA
- Diretor da Coordenadoria de Recursos: REINATA HELIENA DA SILVA DE FREITAS
- Diretor da Divisão de Processamento da Corec: FÁBIO AUGUSTO NEIVA DE LIMA
- Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Corec: ANDRÉ DE JESUS COELHO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

- Diretor da Secretaria: MARIA DO CARMO CEZARIO CORRÊA
- Diretor da Divisão de Legislação de Pessoal: ELVÉCIO MARTINS SOARES SOUTO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Diretor da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Apoio aos Usuários: SELMA MARIA COSTA DE ARAÚJO

SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL:

- Diretor da Secretaria: TITO ANTÔNIO REVOREDO GUERRA
- Diretor da Divisão de Assistência e Negócios: JOSÉ CARLOS VIANA
- Diretor da Divisão Administrativa e Financeira: MARIA REIS SILVEIRA COSTA
- Diretor da Divisão de Saúde Ocupacional: IRACY MOREIRA BORGES

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES:

- Chefe de Gabinete: MARCÍLIO SAMPAIO RIBEIRO
- Chefe da Assessoria: OTTO MODESTO DE SOUZA JUNIOR
- Assessor Judiciário da Assessoria: INÁCIO MARTINS DE SOUZA

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO:

- Chefe de Gabinete: SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA NETO
- Chefe da Assessoria: DEYR JOSÉ GOMES JUNIOR
- Assessor Judiciário da Assessoria: OSMARINA MACIEL DO NASCIMENTO

GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO:

- Chefe de Gabinete: JACKSON ROSA SANTOS
- Chefe da Assessoria: ANA CLÁUDIA DE ARRUDA SANTOS DA COSTA
- Assessor Judiciário da Assessoria: ADRIANA TIMO BRITO VELLOSO

Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

A matéria está regulamentada pela Resolução n.º 05/2008 do Conselho da Justiça Federal, nos artigos 68 a 73. Dúvidas? Você tira aqui.

1. O que é a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge?

Trata-se de licença concedida ao servidor público federal cujo cônjuge tenha sido deslocado para outra localidade do território nacional ou do exterior, ou, ainda, para exercício de mandato eletivo do Poder Executivo ou do Poder Legislativo.

2. Qual o tempo de duração do afastamento?

A licença é concedida por tempo indeterminado, sendo mantida enquanto persistirem os motivos que ensejaram a concessão e enquanto perdurar a situação conjugal, seja matrimônio, seja união estável, que deu origem ao pedido inicial.

3. Como fica a remuneração do servidor afastado?

Em regra, a licença é sem remuneração. Passa, no entanto, a ser remunerada caso o servidor licenciado obtenha o exercício provisório. Nessa hipótese, a remuneração é mantida pelo órgão de origem.

4. O que deve fazer o servidor para solicitar a licença?

Deverá encaminhar requerimento à autoridade administrativa (presidente do TRF ou juiz federal diretor de foro), instruído com cópia dos documentos que comprovem a movimentação do cônjuge. Vale lembrar que devem ser observadas as disposições contidas no artigo 71, §§1.º e 2.º, da Resolução n.º 05/2008-CJF, e que, anualmente, o servidor deve declarar ao órgão de origem a manutenção do deslocamento do cônjuge ou companheiro, que motivou a concessão da licença, bem como a manutenção do vínculo matrimonial ou da união estável, nos termos do §3.º do artigo 71 da mesma resolução.

5. Em que situação o afastamento pode ser convertido em lotação provisória?

O exercício provisório é apenas uma consequência da licença e fica a critério do servidor, condicionado a requisitos legais.

Nesse caso, o exercício provisório é concedido a requerimento do servidor, desde que o cônjuge também seja servidor público civil ou militar, federal, estadual ou municipal, e seja para exercício do cargo em órgão da Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional, que exista na localidade de destino do servidor licenciado, em atividade compatível com o cargo, na forma do disposto no §2.º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/90, c/c artigo 70 da Resolução n.º 05/2008 – CJF.

6. Servidor em estágio probatório tem direito a essa licença?

Sim. Porém, enquanto perdurar a licença, a contagem do tempo do estágio probatório fica suspensa, bem assim a aquisição da estabilidade e a progressão ou promoção funcional, salvo na hipótese de concessão de exercício provisório, caso em que o período da licença é computado para todos os efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Resolução n.º 05/2008 – CJF.

Fonte: Dilep



VISITA DE AGRADECIMENTO



FRANCINI PEREIRA

Na manhã do dia 10 de maio, o presidente Mário César Ribeiro realizou visita de agradecimento ao presidente do STF, ministro Ayres Britto, que esteve presente à solenidade de posse do magistrado, ocorrida em 25 de abril. Na ocasião, o ministro colocou o STF à disposição do TRF da 1.ª Região e ressaltou a importância de aproximá-lo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão que também preside.

Estiveram presentes, ainda, os juízes federais Marcos Augusto de Sousa, Carlos Augusto Brandão e João Carlos Costa Mayer – convocado para o STF –, e o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira.

TRF FAZ LEVANTAMENTO PRELIMINAR VISANDO MELHORIAS EM PROCESSOS DE TRABALHO

A Diretoria-Geral da Secretaria (Diges) do Tribunal, por meio do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), promoveu, nos dias 7 e 8 de maio, o primeiro *workshop* voltado aos processos de trabalho que visem à modernização da gestão Judiciária do Tribunal. O encontro reuniu representantes de gabinetes e de coordenadoria de turmas, além das secretarias Judiciária (Secju) e de Tecnologia da Informação (Secin). A desembargadora federal Neuza Maria Alves também participou do evento, classificado como primeiro passo da nova Administração na busca por melhorias nos procedimentos na área de gestão. A magistrada apontou os principais problemas e desafios que impedem melhor prestação jurisdicional – desde a carência de magistrados e servidores até questões relacionadas à entrada, distribuição e julgamento de processos – e apresentou possíveis soluções. Com o levantamento, foram definidas as cinco principais frentes a serem trabalhadas de imediato, entre elas: modernização da Corip, com foco na classificação de processos e dos procedimentos de triagem; desenvolvimento de ferramentas que agilizem julgamentos colegiados; melhorias na coordenação de publicação de acórdãos; e agilização dos trabalhos na Corec, que trata dos recursos, como os que sobem aos tribunais superiores.

PRESIDENTE EXERCE PELA PRIMEIRA VEZ A PRESIDÊNCIA DE SESSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPA DE SESSÃO NO CJF

No dia 3 de maio, o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, presidiu, pela primeira vez, uma sessão do Conselho de Administração. Na ocasião, o presidente saudou os membros do órgão colegiado, agradecendo a presença de todos. “É a primeira reunião que faço com o órgão colegiado, o Conselho de Administração, já conhecido pelas várias vezes em que tive a oportunidade de ter a honra de integrá-lo. Espero que possamos prosseguir nos nossos trabalhos, produzindo dentro do ambiente cordato que sempre tivemos aqui”, afirmou o desembargador federal.

Novo conselheiro – no dia 21 de maio, Mário César Ribeiro participou de sua primeira sessão no Conselho da Justiça Federal como membro efetivo daquele órgão colegiado. Ao abrir a reunião, o presidente Ari Pargendler, falando em nome dos demais conselheiros, deu boas-vindas ao desembargador federal Mário César Ribeiro, “cuja presença é motivo de orgulho e satisfação para todos nós”, disse Pargendler. Em seguida, completou: “Estamos certos de que nossa instituição será abrilhantada com sua valorosa participação”. Em breve pronunciamento, o desembargador Mário César agradeceu as boas-vindas do Conselho e reafirmou seu compromisso com o aperfeiçoamento da Justiça Federal.

CORREGEDORA ELIANA CALMON RECEBE COMITIVA DO TRF

No dia 9 de maio, o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, fez uma visita de cortesia à corregedora nacional de justiça, ministra Eliana Calmon. A corregedora manifestou apoio à continuidade do mutirão “Judiciário em Dia” no TRF da 1.ª Região. Também estiveram presentes ao encontro os juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, e o diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante.



DESEMBARGADORA FEDERAL ASSULETE MAGALHÃES É INDICADA PARA O STJ

A desembargadora federal Assusete Magalhães foi escolhida para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação da presidente da República, Dilma Rousseff, foi publicada no dia 25 de maio, no Diário Oficial da União.

Assusete Magalhães compôs lista tríplice encaminhada à Presidência, em que também figuraram os nomes dos desembargadores federais Néfi Cordeiro e Suzana Camargo, dos TRFs da 4.ª e da 3.ª Região, respectivamente. O novo membro ocupará vaga deixada pelo ministro Aldir Passarinho Júnior, em virtude de aposentadoria.



TRIBUNAL LEVANTARÁ PRINCIPAIS TEMAS EM REPERCUSSÃO GERAL EM TRAMITAÇÃO NO ÓRGÃO

Representantes da Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários (Asret), da Secretaria Judiciária (Secju), da Coordenadoria de Recursos (Corec), da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) reuniram-se no dia 17 de maio, no Espaço Orlando Gomes. Na pauta, o atendimento a uma solicitação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que o TRF da 1.ª Região apure o volume de processos relativos aos principais temas de repercussão geral em tramitação no Tribunal. O primeiro assunto debatido na reunião foi a criação de um grupo de trabalho com representantes de cada um dos setores envolvidos para realização desse levantamento. Os dados consolidados serão repassados ao STF, que irá priorizar o julgamento. Outro ponto debatido foi o aprimoramento do sistema de informática do Tribunal para padronizar procedimentos. Além disso, a comissão ficará encarregada de compilar os dados apresentados pelos setores envolvidos sobre suas principais dificuldades.

CÂMARA DOS DEPUTADOS CONCLUI VOTAÇÃO DO PROJETO QUE CRIA CARGOS NAS TURMAS RECURSAIS

No dia 22 de maio, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou duas emendas do Senado ao Projeto de Lei 1597/11, que cria 225 cargos de juiz federal, distribuídos em 75 turmas recursais de juizados especiais. De acordo com o projeto, cada turma recursal será composta por três juízes federais titulares e um juiz suplente. Serão 120 cargos preenchidos em 2012 e 105 em 2013. Segundo a Agência Câmara de Notícias, os cargos criados serão preenchidos por concurso de remoção entre os juízes federais ou, na falta de candidatos, por promoção. Na 1.ª Região, serão criadas 25 turmas recursais, com 75 cargos de juiz federal. A outra emenda aprovada exclui a exigência de que as turmas recursais dos Juizados Especiais Federais sejam sediadas apenas nas capitais dos estados. O projeto seguirá, agora, para sanção presidencial.

Fonte: Agência Câmara de Notícias.

PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR RIBEIRO PRESTIGIA POSSE DE NOVOS DIRIGENTES DO TRE/DF



RAMÓN PEREIRA

No dia 23 de maio, o presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, compôs a mesa solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), desembargadores Mário Machado Vieira Netto e Romão Cícero de Oliveira, como presidente e vice-presidente/corregedor daquele órgão.

A solenidade também contou com a presença, entre outras autoridades, da ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia – atual presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) –, da ministra Fátima Nancy Andrighi, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e do governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

JUDICIÁRIO DISCUTE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, participou, no dia 29 de maio, do I Encontro Nacional sobre Processo Judicial Eletrônico na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília. O evento foi promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e reuniu autoridades do Judiciário, corregedores e presidentes de mais de 40 tribunais de todo o País. Na ocasião, foi discutida a informatização do Judiciário por meio da implantação do sistema chamado Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todas as cortes brasileiras.

Para o presidente do CJF, ministro Ari Pargendler, o sistema é promissor e já está revolucionando a Justiça no Brasil. “O Processo Judicial Eletrônico tem feito e ainda fará muito pelo nosso País”, declarou o ministro.

O PJe – O Processo Judicial Eletrônico permite unificar, com segurança e racionalização, a tramitação de demandas judiciais. A partir da digitalização dos processos, o sistema permite o acesso à rotina e ao acompanhamento dos processos jurisdicionais e administrativos no Judiciário, possibilitando mais transparência e rapidez no andamento dos autos. A meta é expandir esse sistema para todos os tribunais do Brasil, adaptando-o às peculiaridades dos diversos tipos de processos.

Fonte: CJF

PRESIDENTE RECEBE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, reuniu-se, no dia 18 de maio, com o defensor público-geral federal, Haman Córdova, para tratar de questões relacionadas à unificação dos depósitos de honorários de sucumbência em conta específica da União.

O presidente ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública da União (DPU). “Estão fazendo um bom trabalho. Tenho acompanhado muitos processos com atuação de qualidade”, destacou o magistrado.

Também estiveram presentes ao encontro, ocorrido no gabinete da Presidência, o chefe de gabinete do defensor público-geral, Bruno Arruda, o juiz federal em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa, e o secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira.



RICARDO LOFFELY



INAUGURADO AMBULATÓRIO MÉDICO NO PRÉDIO DOS JEFs

A juíza federal diretora do foro da Seção Judiciária da Bahia, Cynthia de Araújo Lima Lopes, inaugurou, no dia 29 de maio, o ambulatório médico instalado no prédio dos JEFs. O evento contou com a presença dos magistrados Cláudia Tourinho Scarpa e Marcel Peres de Oliveira, dos diretores da Secad e do Nucre, dos servidores do JEF, da equipe do Pro-Social e de membros do comitê de qualidade de vida da seccional.

Na ocasião, a diretora do Foro falou da grande satisfação em inaugurar o ambulatório, antiga reivindicação dos servidores lotados naquela unidade, que agora passam a contar com atendimento médico no próprio local de trabalho, o que lhes propicia ainda melhores condições para cuidar da saúde.

O espaço destinado ao ambulatório conta com antessala para recepção, onde ficará lotada uma técnica de enfermagem, e sala para atendimento de medicina do trabalho, que deve ter início no próximo dia 18 de junho.



INSPEÇÃO ORDINÁRIA PREVINE FALHAS E OTIMIZA ROTINAS NAS VARAS FEDERAIS

A 1.ª Vara Federal do Piauí realizou, no período de 28 de maio a 1.º de junho, inspeção ordinária anual em 2.136 processos em tramitação, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviços à sociedade.

“A inspeção ordinária é realizada anualmente, sempre no primeiro semestre, de acordo com o Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região. Cada inspeção dura cinco dias, período em que analisamos todos os processos em tramitação na Vara que estejam sem movimentação há pelo menos 60 dias, bem como todos os processos cuja relevância impõe sua inclusão, como é o caso das ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos. Também são objeto de inspeção os livros e pastas utilizados pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos servidores que trabalham na secretaria e gabinetes da Vara e pelos que trabalham com execução de mandados, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da Vara”, explicou o juiz federal Rafael Leite Paulo, respondendo pela 1.ª Vara Federal.

O magistrado ressaltou que o período de inspeção ordinária representa um esforço conjunto de todos os servidores e magistrados, a fim de analisar a situação de cada processo, identificar os gargalos em sua tramitação e definir parâmetros para melhorar os procedimentos ao longo do ano.



SOLENIIDADE COMEMORA 45 ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO

O 45.º aniversário da Justiça Federal de Mato Grosso foi comemorado no dia 31 de maio em clima de reencontro. A solenidade homenageou servidores aposentados com entrega de medalhas e inaugurou o mural de fotos da história da seccional.

Em seu discurso, o diretor do foro, juiz federal Pedro Francisco da Silva, destacou a importância do trabalho dos servidores para o crescimento da Justiça Federal no estado. “A Justiça Federal no Estado de Mato Grosso (...) possui hoje dezessete magistrados, trezentos e onze servidores, além de cento e quarenta e dois colaboradores e de cento e cinco estagiários. Um verdadeiro exército de mulheres e homens valorosos que se dedicam diariamente ao elevado ofício de distribuir justiça”, afirmou o magistrado.

Na ocasião, a servidora aposentada Jandira Brito da Silva Brossi fez, também, um discurso que emocionou a todos, principalmente aos que se reencontraram após anos de serviço. Jandira parabenizou aqueles que se empenharam em transformar a Justiça Federal de Mato Grosso no que é hoje. “Somos parte dessa história e nos orgulhamos de ter contribuído com nosso trabalho, somado ao empenho dos que hoje atuam neste órgão, para a construção de um judiciário comprometido com os mais nobres valores sociais.”



JULIO SEQUEL



VICE-PRESIDENTE PARTICIPA DE SOLENIDADE COMEMORATIVA DOS 20 ANOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO TOCANTINS

O vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, presidiu, no dia 8 de maio, a solenidade que comemorou os 20 anos de instalação da Justiça Federal no Tocantins, ocorrida no auditório da Justiça Federal do estado. Em seu discurso, o desembargador ressaltou a trajetória de conquistas da seccional e o trabalho desenvolvido por seus magistrados. Na ocasião, foram entregues certificados de incentivo funcional por tempo de serviço a servidores que completaram 10 e 20 anos de trabalho na Justiça Federal do Tocantins. Também compôs a mesa solene o diretor do foro da Seção Judiciária do Tocantins, juiz federal Marcelo Albernaz; o governador do Estado, José Wilson Siqueira Campos; a presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, Ângela Prudente, e o representante da procuradoria da República local, Víctor Mariz.



JEF FAZ MAIS DE 100 PERÍCIAS MÉDICAS

No mês de maio, o Juizado Especial Federal de Rondônia realizou 104 perícias médicas na sala de perícias da 4.ª Vara Federal/JEF e em hospital local. Os atendimentos foram prestados por médicos especialistas em oncologia, cardiologia, ortopedia, clínica médica e neurologia. As perícias se destinaram a instruir os processos que tramitam no Juizado Especial Federal, onde os jurisdicionados pleiteiam inúmeros benefícios previdenciários, tais como auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou benefício de assistência por invalidez.



O servidor João Cruz Beleza, do Núcleo de Coordenação dos Juizados Especiais Federais de Rondônia (Nucod), agradeceu a colaboração dos servidores, estagiários e prestadores de serviços envolvidos na ação para viabilizar as perícias e o pagamento dos honorários dos médicos peritos que estão colaborando com a Justiça Federal. Segundo João, "sem o apoio dos colaboradores, seria impossível manter os referidos profissionais cadastrados junto à Seção Judiciária de Rondônia".

Risco sobre águas

TRF 1.ª REGIÃO CONDENA CONDUTORES DE EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PASSAGEIROS EM EXCESSO

ANDRÉA PÓVOAS

A noção de controlar a navegação marítima no território brasileiro surgiu com um decreto de D. João VI, em 1808, na abertura dos Portos do Brasil. Desde então, os instrumentos legais se foram aprimorando a fim de atender e suprir as demandas do setor no país. A extensão territorial do rio Amazonas, aproximadamente 7.000 km, possibilita a navegabilidade em mais de 20 afluentes. Por essa razão, o estado é uma das regiões que mais utilizam o transporte fluvial como forma de locomoção nos 58 municípios banhados pelos afluentes do rio. Dados da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Amazonas revelam que a região conta com mais de 100 embarcações turísticas de passageiros.

Para normatizar o setor marítimo naval, que cresce a cada ano no Brasil, a Lei n.º 9.537/1997 estabelece normas de segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, define atribuições e penalidades ao res-

ponsável que puser em risco a vida humana e a segurança da navegação. "A Marinha tem três grandes atribuições: salvaguarda da vida humana no mar, garantir a segurança da navegação e prevenir a poluição causada pelas embarcações", explica o capitão dos portos de Brasília, Ronaldo Schara Júnior.

A fim de regulamentar esse transporte, a Marinha do Brasil conta com nove distritos navais no país, onde funcionam as capitânicas, delegações e agências que exercem a fiscalização do tráfego aquaviário. Esse trabalho é executado por militares da Marinha que atuam nos portos. "O inspetor naval é a pessoa responsável para verificar a habilitação do condutor, a documentação da embarcação, os materiais de salvatagem como coletes, extintores de incêndio, equipamentos eletrônicos, além de avaliar as condições do barco para navegação, se existe, por exemplo, algum tipo de vazamento", esclarece Schara.

Quem deseja conduzir uma embarcação deverá atender alguns requisitos essenciais para a prática naval, como ter habilitação certificada pela autoridade marítima, cadastrar o nome do barco e o título de inscrição na capitania dos Portos do estado onde reside. A Marinha oferece gratuitamente um curso teórico para formação de fluviários, que possibilita trabalhar em empresas de navegação.

Apesar de haver instrumentos de fiscalização do Estado para controlar o setor, o risco de acidentes ainda continua grande devido à imprudência e negligência dos condutores que não respeitam as normas de segurança do tráfego aquaviário. Um dos principais problemas é o transporte de passageiros acima do limite permitido pela inspeção naval. "Definimos a capacidade máxima de lotação levando em conta alguns critérios técnicos como o porte e o peso comportado pela embarcação", afirma o capitão dos portos de Brasília. Caso seja constatada qualquer irregularidade, o proprietário será notificado e autuado pelo inspetor para comparecer na capitania da região no período de 15 dias úteis, a fim de apresentar um recurso de defesa e regularizar a situação da embarcação, já que é aberto um processo administrativo. "Depois desse prazo, o processo será julgado pelo capitão dos portos no prazo de 30 dias. Caso o proprietário da embarcação seja condenado, ele terá de pagar multa cujo valor é estipulado pela própria capitania", explica Schara.

PROCESSOS NA JUSTIÇA FEDERAL

O desrespeito às regras de segurança marítima tem motivado ações judiciais na Justiça Federal, que é o órgão competente para julgar esses tipos de causa, segundo expresso na Constituição Federal de 1988, no art. 109, inciso IX: "a competência de processar e julgar os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar, é dos juízes federais".

No final de 2011, a Justiça Federal do Amazonas julgou processo no qual uma embarcação foi autuada pela Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental por transportar passageiros acima da capacidade máxima autorizada. O barco, que tinha lotação para 138 pessoas, estava com 209. Os réus responderam por crime contra a segurança de transporte fluvial previsto no art. 261 do Código Penal.

Ao analisar o caso, o magistrado de primeira instância, Márcio Luiz Coelho de Freitas, condenou os réus à pena de dois anos e seis meses de reclusão pela prática de de-

lito tipificado. Contudo, inconformados com a sentença, os acusados recorreram ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

O relator da ação, juiz do Tribunal Tourinho Neto, substituiu a pena privativa de liberdade imposta aos acusados por uma pena restritiva de direitos, convertida em prestação de serviços comunitários com a carga horária total de 912 horas, a ser cumprida pelos réus em jornada semanal de sete a 13 horas. "O comandante sabia que não podia levar tantos passageiros. Tinha 71 pessoas acima da capacidade normal daquela que ele podia transportar, mas ele transportou. Quer dizer, ele assumiu um risco. Um crime de perigo", considerou o magistrado.

Outra ação julgada no Tribunal Regional Federal da 1.ª Região condenou o réu também pelo transporte de excesso de passageiros. De acordo com o processo, o

**Art. 261 – Expor a perigo embarcação ou aeronave, própria ou alheia, ou praticar qualquer ato tendente a impedir ou dificultar navegação marítima, fluvial ou aérea:
Pena – reclusão, de dois a cinco anos.**

Sinistro em transporte marítimo, fluvial ou aéreo

§ 1º – Se do fato resulta naufrágio, submersão ou encalhe de embarcação ou a queda ou destruição de aeronave:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Prática do crime com o fim de lucro

§ 2º – Aplica-se, também, a pena de multa, se o agente pratica o crime com intuito de obter vantagem econômica, para si ou para outrem.

Modalidade culposa

**§ 3º – No caso de culpa, se ocorre o sinistro:
Pena – detenção, de seis meses a dois anos.**

Atentado contra a segurança de outro meio de transporte



limite máximo autorizado era de 65 pessoas, e estavam a bordo 96 passageiros, quase 50% a mais do permitido pela Marinha. Nesse caso, o acusado infringiu dois preceitos legais: o Decreto n.º 2.596/1998 e a Lei n.º 9.537/1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário.

Na decisão do relator, desembargador federal Hilton Queiroz, o réu foi condenado à pena de dois anos e seis meses de reclusão, revertida em prestação de serviços à comunidade com jornada semanal de sete a 14 horas.

De acordo com informações da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias do Amazonas, o total de 380 embarcações efetua o transporte somente de passageiros, garantindo o acesso da população aos municípios da região amazonense e aos estados do Pará e Rondônia. Atualmente, o estado conta com cinco portos alfandegados que realizam a fiscalização das embarcações. ■



DECRETO N.º 2.596/1998

Art. 7.º Constitui infração às regras do tráfego aquaviário a inobservância de qualquer preceito deste Regulamento, de normas complementares emitidas pela autoridade marítima e de ato ou resolução internacional ratificado pelo Brasil, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas em cada artigo.

§ 1.º É da competência do representante da autoridade marítima a prerrogativa de estabelecer o valor da multa e o período de suspensão do Certificado de Habilitação, respeitados os limites estipulados neste Regulamento.

§ 3.º Para efeito deste Regulamento o autor material da infração poderá ser:

I – o tripulante;

II – o proprietário, armador ou preposto da embarcação;

III – a pessoa física ou jurídica que construir ou alterar as características da embarcação;

IV – o construtor ou proprietário de obra sob, sobre ou às margens das águas;

VI – o prático;

VII – o agente de manobra e docagem.

Art. 9.º A infração e seu autor material serão constatados:

I – no momento em que for praticada a infração;

II – mediante apuração;

III – por inquérito administrativo.

LEI N.º 9.537/1997

Art. 8.º Compete ao Comandante:

II – cumprir e fazer cumprir a bordo os procedimentos estabelecidos para a salvaguarda da vida humana, para a preservação do meio ambiente e para a segurança da navegação, da própria embarcação e da carga;

III – manter a disciplina a bordo;

V – comunicar à autoridade marítima:

a) qualquer alteração dos sinais náuticos de auxílio à navegação e qualquer obstáculo ou estorvo à navegação que encontrar;

b) acidentes e fatos da navegação ocorridos com sua embarcação;

c) infração desta Lei ou das normas e dos regulamentos dela decorrentes, cometida por outra embarcação.

SistCon: a ideia é a rápida solução dos litígios e a conciliação a qualquer tempo

DESEMBARGADOR FEDERAL REYNALDO FONSECA É RECONDUZIDO AO CARGO DE COORDENADOR DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

▼ TATIANA WOLKMER

O Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.ª Região (SistCon) continuará sob a coordenação do desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca no biênio 2012-2014. A recondução do magistrado ao cargo foi decidida durante sessão ordinária do Conselho de Administração do Tribunal, realizada no Espaço Orlando Gomes, no Edifício-Sede I, no dia 17 de maio.

O fato é que os resultados das atividades jurisdicionais desenvolvidas pelos magistrados e servidores integrantes do SistCon têm superado as expectativas. A garantia constitucional da razoável duração do processo por meios que possibilitem a celeridade de sua tramitação foi a meta firmada pelos magistrados desde a implantação do método. E a recomendação que prevalece, desde então, é a rápida solução dos litígios e a conciliação a qualquer tempo.

A Resolução 125, de 29 de novembro de 2010, do CNJ, que prioriza a aplicação de métodos consensuais de solução de conflitos, alcançando, inclusive, pessoas jurídicas de direito público, tem norteado as práticas conciliatórias.

Na visão do coordenador do SistCon, a cultura da conciliação está consolidada no âmbito da Justiça Federal. Na Primeira Região, de acordo com ele, desde o início do Século XXI, diversos magistrados da primeira instância passaram a desenvolver práticas conciliatórias, com enfoque especial nos feitos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação. “Em 2006, a então presidente deste Tribunal, desembargadora federal Assusete Magalhães, agora já escolhida ministra do Superior Tribunal de Justiça, resolveu definir a conciliação como uma das prioridades de sua administração, e os resultados alcançados foram extraordinários”, ressaltou.

Em breve retrospectiva, o coordenador do SistCon salientou que “O TRF-1 inseriu-se no Movimento Nacional

de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, sob a liderança de outra grande magistrada, ministra Ellen Gracie. Os Juizados Especiais Federais passaram a demonstrar que a técnica conciliatória não era apenas alternativa, mas sim integrativa”, esclareceu. Já em 2008, conforme explicou, “criou-se o Projeto de Conciliação previdenciário, especialmente para estimular a conciliação nos feitos de competência delegada. A partir do final de 2010, com o apoio decisivo da ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de justiça, enveredou-se por áreas outras: servidores públicos, ações civis públicas e executivos fiscais de dívidas não tributárias”.

Ainda na administração do ex-presidente Olindo Menezes, conforme lembrou o coordenador, o TRF/ 1ª. Região aprovou a criação do Sistema de Conciliação (SistCon), integrando os núcleos seccionais, os centros judiciários de pacificação e a comissão técnica e consultiva de conciliação com o Núcleo Central, coordenado por um desembargador federal.

“Apesar de ainda não contarmos com uma estrutura administrativa mínima e permanente, temos encontrado muita parceria e apoio da Presidência do Tribunal, das diretorias de foro, das coordenações das subseções judiciárias, dos parceiros (CEF/EMGEA, AGU, INSS, conselhos profissionais, etc.), sobretudo, dos juízes e servidores, que, de forma cumulativa, têm demonstrado grande compromisso e empenho com a cultura da conciliação”, evidenciou o desembargador.

O ano passado foi muito positivo para os jurisdicionados, pois o número de conciliações foi elevado, superando as expectativas. “No ano de 2011, extrapolamos muito a meta de conciliação para a área habitacional (mais de sete mil audiências); a área de contratos comerciais também foi um sucesso; conciliamos feitos de ações coletivas que en-





volviam mais de 20 mil servidores públicos federais; foram extintos diversos executivos fiscais, decorrentes do poder de polícia da Administração, por expressa autorização do Sr. Advogado-Geral da União e nos limites legislativos existentes. Os mutirões realizados alcançaram em regra mais de 60% de resultados positivos”, asseverou.

E na área previdenciária, segundo o magistrado, o trabalho também ocorreu de forma positiva. “Em total sintonia com a Coordenação dos Juizados Especiais, liderada à época pelo dinâmico magistrado Tourinho Neto, estimulou-se a criação das centrais de perícias, das perícias itinerantes e dos centros de atermação e/ou protocolos descentralizados, intensificando-se, sempre, a experiência da chamada ‘conciliação pré-processual’, que, na verdade, desjudicializa as controvérsias sociais”, comentou.

O trabalho envolveu mais de 100 juízes federais, de 200 servidores, prestadores de serviços e estagiários, e o coroamento de todo o empenho dessa grande equipe veio com o reconhecimento do CNJ. “O Tribunal Regional Federal da Primeira Região recebeu o segundo prêmio nacional ‘Conciliar é legal’ do Conselho Nacional de Justiça, por ter sido, no âmbito da Justiça Federal, o tribunal com o maior número de acordos realizados no ano de 2011 (87.017 transações homologadas)”, registrou. O prêmio está exposto no memorial desembargador federal Mauro Leite Soares, na sede do Tribunal.

Alcançados os objetivos, o desembargador tornou sa-

liente que se cumpriu a poesia da poeta chilena Gabriela Mistral, prêmio nobel de literatura de 1945: “onde houver uma árvore para plantar, planta-a tu. Onde houver um erro para emendar, emenda-o tu. Onde houver um esforço de que todos fogem, fá-lo tu. Sê tu aquele que afasta as pedras do caminho”.

Sobre os planos voltados para melhorar, ainda mais, o cumprimento da garantia constitucional da razoável duração do processo, por meio do SistCon, o desembargador garantiu que “Temos o compromisso do nosso atual presidente, desembargador federal Mário César Ribeiro, de implantar em definitivo o Núcleo Central, os núcleos seccionais e os centros judiciários de pacificação. A atual Administração, diga-se de passagem, tem dado todo apoio e respaldo às iniciativas do SistCon. Precisamos avançar. Para tanto, necessitamos de uma estrutura administrativa mínima que garanta as atividades conciliatórias de forma permanente, tal como já ocorre na 4.ª e 3.ª Regiões”.

Neste ano se dá continuidade aos projetos de conciliação já existentes e, de acordo com o desembargador, “com muito êxito”. Ele acrescenta: “Estamos, todavia, intensificando a experiência da conciliação na área dos conselhos profissionais (mais de 150 mil feitos em tramitação); na vertente da saúde (fornecimento de medicamentos e de tratamentos) e, sobretudo, na chamada conciliação pré-processual, para estimular bastante a não judicialização das controvérsias sociais”.

Para o magistrado, o Judiciário deve ser a última via. “As partes devem tentar sempre a conciliação. Logo, neste momento, o apoio do Judiciário é fundamental para dar credibilidade à cultura conciliatória do próprio tecido social”, disse, e citou: “A melhor Justiça é aquela que se faz espontaneamente, onde cada um conhece e respeita o direito do próximo” (Min. Ellen Gracie).

No âmbito do TRF/ 1.ª Região, de acordo com o desembargador, a Primeira Seção propõe, ainda, a formação de um grupo de trabalho encarregado da triagem dos feitos da competência delegada, para facilitar as conciliações de natureza previdenciária. “Tal ideia, se concretizada, será um elemento de muito relevo para o cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo”, previu, e finalizou dizendo que “Assim, os projetos estão sendo desenvolvidos com muito empenho e dedicação, tudo na perspectiva da consolidação da cultura da conciliação judicial e social. Contamos com a ajuda de todos e, em especial, da Administração do Tribunal”. ■

Novos diretores da Esmaf tomam posse

IMPLANTAR PLANO DE FORMAÇÃO INTENSIVO DE MAGISTRADOS QUE PERMITA A CAPACITAÇÃO CONTINUADA É A META A ATINGIR NO BIÊNIO 2012-2014



RAMON PEREIRA

Presidente Mário César Ribeiro (dir.) empossa novos dirigentes da Esmaf: desembargadores federais Amilcar Machado (cent.) e Cândido Ribeiro

▼ TATIANA WOLKMER

A Escola de Magistratura Federal (Esmaf) da 1.ª Região está, desde o dia 24 de maio, sob a direção dos desembargadores federais Amilcar Machado, no cargo de diretor – ele é o sétimo integrante do Tribunal a dirigir a escola –, e Cândido Ribeiro, de vice-diretor. O mandato de ambos é referente ao biênio 2012-2014.

Durante a cerimônia de posse, no gabinete da Presidência, o termo oficial foi lido pelo diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante. Logo após, o presidente Mário César Ribeiro lembrou aos presentes como surgiu a Esmaf e enfatizou as principais metas da instituição. Disse que antes da criação da Escola, em julho de 2000, havia o Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Numag).

Sempre buscando o aperfeiçoamento do quadro de magistrados, a Esmaf tem firmado parcerias com instituições de ensino superior. Atualmente, mantém trabalho conjunto com a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Uni-Corp). Isso, devido à necessidade de melhor preparar, formar, treinar e aperfeiçoar juízes e desembargadores federais.

Ao cumprimentar os novos diretores, o presidente Mário César desejou-lhes “o mesmo sucesso daqueles que os precederam no comando da Escola, que a engrandeceram

com a escolha de palestrantes de alto nível.” Ao discursar, o desembargador José Amilcar Machado agradeceu a indicação e frisou que sua gestão será fundamentada no diálogo e, também, em processos de otimização de resultados. “É nessa ideia, com essa finalidade, que vou pautar minha atuação”, frisou.

Com a meta estabelecida, qual seja a de defender um plano de formação intensivo de magistrados que permita a capacitação continuada, o novo diretor da Esmaf anunciou que deve reunir-se para debater a questão com o presidente do Conselho das Escolas de Magistratura Federal dos TRFs, ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça. Na pauta, o assunto seria voltado à análise de estratégias de uniformização de procedimentos nas escolas. “Isso vai refletir na melhoria de sua função e da prestação jurisdicional, que é o nosso objetivo final”, explicou.

A cerimônia de posse foi acompanhada pelos desembargadores federais Daniel Paes Ribeiro, Néviton Guedes e Reynaldo Fonseca, pelos juízes auxiliares da Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Brandão, pelo secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira, pelo assessor especial da Presidência, Mário Júlio Pereira da Silva, e por servidores da Casa. ■



Desembargadora federal Neuza Alves assume coordenação dos JEFs da 1.ª Região

OTIMIZAÇÃO DO TEMPO EM FAVOR DO JURISDICIONADO É UMA DAS METAS

▼ TATIANA WOLKMER

“Desembargadora Neuza, temos esperança e fé de que seu mandato será pontuado de vitórias, de avanços na busca de melhorias para a imensa massa de carentes; muitos deles, sabemos, depositam nos Juizados Especiais toda sua esperança, considerando-os o último amparo e socorro para as agruras da vida. A vitória, sabemos, é resultado desse sentimento profundo de fé, força e perseverança, valores que expressam a sua trajetória e, temos certeza, serão a mola impulsora dos Juizados Especiais da Primeira Região”.

Essas palavras foram proferidas pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, Mário César Ribeiro, ao empossar, no dia 28 de maio, a desembargadora federal Neuza Maria Alves da Silva no cargo de coordenadora da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais (Cojef) da Primeira Região (foto). O magistrado ainda enfatizou: “Vejo a desembargadora Neuza como uma pessoa alegre, otimista e sempre disposta a colaborar, não tendo deixado, durante sua longa trajetória, que as dificuldades arrefecessem a sua vontade de superação”.

Convicto disso, declarou que empossava a desembargadora no cargo tendo a certeza de que possui todas as qualidades para exercê-lo, dando continuidade ao trabalho realizado pelo desembargador Tourinho Neto.

“Não é meu perfil recuar, temer desafios, mas também não adoto atitudes pueris nem sou de transigir, mas de reivindicar”, disse a desembargadora Neuza ao discursar, deixando claro que não vai, em nenhum momento, fazer da Coordenação dos Juizados “uma administração paralela, um tribunal menor dentro do outro, maior, com atitudes impróprias, ou quixotescas, exigências descabidas ou arrogância própria de ditadores”.

A magistrada frisou que, ao contrário, entende que a função da Cojef é ser coadjuvante da Administração e, juntamente com a mesa diretora, destacadamente a Corregedoria Regional, cuidar dessa divisão de competência muito mais como soldado do que como general, mas sabendo que a luta se apresenta mais para gladiadores do que para simples guerreiros. “Meu lema será ‘construir pontes’, em vez de guerrear para conquistar territórios”; e complementou:



DE OLHO NO FUTURO

A desembargadora traçou um planejamento estratégico a ser discutido com a Mesa Diretora do TRF. Aprovado seja, conforme explica, as metas traçadas para o biênio 2012-2014 terão como sustentação, entre outras, o cumprimento da lei resultante do PL 1597/2011, que dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as turmas recursais dos Juizados Especiais Federais e cria os cargos respectivos de juiz federal de turma recursal.

“Crescer sim, mas de mãos dadas e com muito profissionalismo e ética”.

Sem esconder o contentamento com o novo encargo, lembrou a todos os dez anos de efetiva implantação dos Juizados Especiais Federais, por conduto da Lei n.º 10.259, de 12 de julho de 2001. “São anos de luta aguerrida, sofrida, mas a recompensa veio – e vem – em forma de sorriso do cidadão socialmente marginalizado e da certeza de que fizemos o melhor que pudemos, visando à distribuição de justiça e cidadania, em cumprimento da ordem constitucional”.

Para encerrar, destacou que o tempo urge, e recitou a poesia “Milagres”, de Lady Foppa, que, em um trecho, diz o seguinte: “Milagre é quando vejo pessoas ajudando

as vítimas da fome, do frio, do desabrigo e do desamor. Tem gente que chama isso de solidariedade, mas eu chamo de milagre ...”.

Prestigiaram a solenidade de posse, ocorrida no Salão Nobre do prédio Sede I, o vice-presidente do Tribunal, Daniel Paes Ribeiro, o corregedor regional Carlos Olavo, os desembargadores federais I'talo Mendes, Maria do Carmo Cardoso, Assusete Magalhães, Mônica Sifuentes, Reynaldo Fonseca, Kassio Marques e Néviton Guedes, os magistrados em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, entre outros juizes federais, o diretor-geral Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira, dirigentes e servidores da Casa. ■

Nova sede é tema da primeira reunião administrativa

DIRIGENTES DO TRIBUNAL
PEDEM AGILIDADE
NO ANDAMENTO DA
CONSTRUÇÃO

RICARDO CASSIANO

Dirigentes do TRF da 1.ª Região reuniram-se, no dia 8 de maio, com representantes da empresa Arquitetura e Urbanismo Oscar Niemeyer S/C LTDA para tratar de pendências relacionadas à construção da nova sede do Tribunal. Estiveram presentes o diretor-geral da Secretaria, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, e o diretor da Secretaria de Administração (Secad), Luiz Maurício Penna da Costa. O servidor Luiz Otávio Campello Montezuma também participou do encontro.

O diretor-geral da Secretaria expressou a intenção do presidente, desembargador federal Mário César Ribeiro, de acelerar a construção da nova sede. O magistrado espera concluir a 3.ª etapa das obras ainda durante este exercício. Para isso, o diretor-geral afirmou haver recursos orçamentários disponíveis.

Na oportunidade, Roberto Elias Cavalcante expôs a preocupação da Presidência com a falta de espaço e a

subdivisão do Tribunal em diversos edifícios, o que, por se tratar de um “problema crônico”, dificulta o desenvolvimento das atividades e implica aumento de gastos de recursos públicos.

A equipe do Tribunal cobrou celeridade na finalização de projetos, de responsabilidade da empresa de arquitetura, que comprometem o andamento dos trabalhos. O diretor da Secad pediu soluções imediatas relativas aos projetos estruturais das rampas de interligação da área externa ao 1.º subsolo, da passarela de acesso à rua e das fundações e laje de piso do bloco “B”, onde ficará o Plenário.

Após ouvir os questionamentos, o arquiteto Carlos Magalhães – um dos dois representantes da empresa presentes – reafirmou a disposição em adotar as medidas cabíveis. A empresa dará prioridade aos projetos a partir da próxima semana. Dois engenheiros calculistas vieram do Rio de Janeiro para agilizar a solução das pendências. ■

RAMON PEREIRA



Justiça Federal do DF celebra 45 anos

PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR PRESTIGIA SOLENIDADE COMEMORATIVA



▼ RICARDO CASSIANO

No dia 23 de maio, o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, participou da solenidade de comemoração dos 45 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). O evento foi realizado no auditório do Edifício-Sede I, e a cerimônia foi conduzida pela diretora do foro da SJDF, juíza federal Daniele Maranhão Costa.

Além do presidente e da diretora, também compuseram a mesa o presidente da Associação dos Juizes Federais da 1.ª Região (Ajufer), Roberto Carvalho Veloso, a subprocuradora-geral da República, Julieta Elizabeth Fajardo de Albuquerque, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal (OAB-DF), Francisco Caputo.

Em discurso, a diretora Daniele Maranhão fez um breve histórico da seccional – desde a inauguração, em 1967 –, citando nomes de juizes e servidores que acompanharam os primeiros passos da Justiça Federal na capital do país. “Foram joões, marias, josés, que realizaram seu trabalho e fizeram o que hoje somos”, destacou a diretora. “Esse tributo à memória não

podemos nos furtar de fazer”, completou.

Ao tomar a palavra, o presidente Mário César Ribeiro dividiu experiências vivenciadas ao longo de seus 10 anos dedicados à SJDF, antes de ingressar no TRF da 1.ª Região. Relembrou o período em que deu início às atividades da 8.ª e 9.ª vara, instaladas com apenas dois servidores, e agradeceu a todos os colaboradores que ajudaram a construir a história da seccional. “O TRF tem um preito especial de gratidão à SJDF”, externou o presidente, ao referir-se à cessão de servidores e aos desembargadores egressos da seção judiciária.

Durante o evento, foram lançados a logomarca, o selo comemorativo dos Correios e o livro virtual voltados aos 45 anos da SJDF. A cerimônia também marcou a inauguração da Galeria Virtual de juizes federais e a entrega dos Incentivos Funcionais 2012. As homenagens foram acompanhadas por diversas autoridades, entre elas os desembargadores federais Maria do Carmo Cardoso, Reynaldo Fonseca e Néviton Guedes. Compareceram, ainda, o juiz federal em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa, e o secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira.



Presidente Mário César Ribeiro recebe placa da diretora do foro, Daniele Maranhão, concedida às personalidades que contribuíram com a SJDF

45 ANOS DE HISTÓRIA

A Seção Judiciária do DF é a mais antiga do país, instalada no dia 23 de maio de 1967. Atualmente, possui 27 varas, sendo 17 cíveis, três de execução fiscal, duas criminais – que também atuam como juizado especial criminal adjunto – e cinco varas do juizado especial cível.

Durante a semana comemorativa foram realizados vários eventos. No dia 21 de maio, o desembargador federal Tolentino Amaral também participou das festividades na SJDF, ao descerrar a placa de abertura da semana ao lado do juiz federal Novély Vilanova (foto). No dia 24, o preparador físico consagrado Nuno Cobra proferiu a palestra “O que parecia impossível torna-se possível quando alguém se sente apto a transpor todos os obstáculos, conhecendo a sua grandeza interior”. O encerramento aconteceu no dia 25 de maio, com o “Sarau Legal” e a entrega do Prêmio Prestador de Serviço 2012. ■



TRF/ 1.ª Região lança o livro virtual "Revelações"

PROJETO REÚNE HISTÓRIAS DE SERVIDORAS
DA PRIMEIRA REGIÃO

JAQUELINE MENDES

Lembranças emocionadas, frutos de vivências e experiências que retratam conquistas pessoais e profissionais. Superação. Essas são apenas algumas das histórias de servidoras da Primeira Região que inspiraram o livro virtual "Revelações" – Mulheres da Justiça Federal e suas histórias". O livro, lançado no dia 25 de maio durante evento realizado no Salão Nobre, reúne 57 composições literárias, entre contos, crônicas, poemas e relatos de vida.

A servidora Luciane dos Santos Bezerra, que atua na assessoria do juiz federal Rodrigo Navarro de Oliveira – convocado para o mutirão –, cedida pelo gabinete do desembargador federal Fagundes de Deus (aposentado), é uma das 36 colaboradoras do livro. Ela conta que participar do projeto significou uma oportunidade de expor seus sentimentos. "Há alguns anos, eu estava passando por uma fase de reencontro comigo mesma. De rebuscar a delicadeza feminina. Foi então que escrevi o poema "Meia Idade feminina". Nele expus a dificuldade que nós mulheres enfrentamos nesse mundo onde temos de ser fortes e destemidas, porém sem perder a delicadeza e a



doçura. Eu recebi o convite e enviei a poesia. Adorei compartilhar e conhecer a história das colegas, essa troca, essa visão pessoal das profissionais expostas em palavras é muito valiosa", declarou Luciane.

A ideia do livro virtual surgiu em 8 de março de 2011, Dia Internacional da Mulher, com o objetivo de homenagear e demonstrar a capacidade criativa e transformadora da mulher, servidora da 1.ª Região. A partir daí, a Secretaria de Recursos Humanos do TRF, por meio do programa de Qualidade de Vida, desenvolveu o projeto em parceria com a Divisão de Editoração (Diedi). "O projeto nasceu da convicção de que a arte de contar histórias tem um potencial transformador", explica Frassinete Galvão, coordenadora do projeto.

A desembargadora federal Neuza Alves participou do evento de lançamento do livro e proferiu a palestra "Os desafios da mulher contemporânea como mãe e profissional" para cerca de 40 mulheres, entre elas servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias. "É um prazer muito grande estar aqui conversando com vocês. Fiquei motivada em razão do programa dar esta oportunidade para



Desembargadora Neuza Alves e servidoras, durante o lançamento do livro virtual

a mulher se expressar, a mulher mãe, a mulher profissional”, declarou a magistrada que, na oportunidade, falou também sobre temas do dia a dia feminino: trajetória, pluralidade de papéis, mercado de trabalho, poder sobre o próprio corpo, escolha do momento de engravidar, ou de fazê-lo, sexualidade, conflitos, conciliações de papéis, sentimentos de culpa e o privilégio de ser mãe.

A magistrada também destacou a importância da iniciativa para as mulheres da Primeira Região. “É uma boa oportunidade pra que essas mulheres se pronunciem, saiam do casulo, mostrando do que são capazes, e eu tenho a certeza de que a leitura destes trabalhos vai nos trazer muitas revelações. Como eu estou aqui me revelando pra vocês, me desnudando”, afirmou.

Durante o evento, quatro servidoras colaboradoras

O livro virtual “Revelações” – Mulheres da Justiça Federal e suas Histórias está disponível no sítio do TRF/ 1.ª Região, em Setoriais – Secre – Livro Revelações

da publicação falaram de seus trabalhos. Entre elas a oficiala de justiça, lotada na Seção judiciária de Goiânia, Eliana Teixeira Bariani. No seu texto, Eliane descreve a rotina de trabalho de forma cômica e lúdica, ao mesmo tempo em que convida à reflexão sobre a importância do trabalho dos oficiais de justiça. “Foi muito bom participar desse projeto, coloquei não só meu dia a dia do oficialato, mas da mulher no seu dia a dia, e foi uma revelação mesmo. E que estes projetos se estendam para que outras pessoas possam também participar”, pontuou Eliana.

A iniciativa não para por aí. “A proposta é lançar periodicamente outras produções, incentivando os servidores a desenvolver e compartilhar suas criações, vivências e experiências que marcam sua trajetória”, afirmou Frassinete Galvão. ■

Juízes e servidores do Chile e do Uruguai visitam o TRF/ 1.ª Região

INICIATIVA FAZ PARTE DO PROGRAMA JOAQUIM NABUCO

▼ RICARDO CASSIANO E TAYNARA PRATA

O TRF da 1.ª Região recebeu, no dia 28 de maio, a visita de cinco magistrados e servidores de países do Mercosul. Foi o segundo encontro realizado no mês pelo Programa Joaquim Nabuco, que cumpre um acordo internacional de cooperação assinado em 2006 e mediado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os visitantes, acompanhados pelo representante da Assessoria Internacional do STF, Christian Beoutis, foram recebidos pelo juiz federal em auxílio à Presidência, Carlos Augusto Pires Brandão, e pelo juiz Wilson Alves de Souza, integrante do mutirão “Judiciário em Dia”. O secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira também participou do encontro (foto ao lado).

Em conversa informal na Presidência, os magistrados brasileiros apresentaram um panorama geral do Judiciário no País, desde a criação da Justiça Federal. Os juízes chilenos do Trabalho, Raúl Antonio Orellana Placencia, e de Letras, Garantia e Família, Claudio Alejandro Campos Carrasco, questionaram sobre o volume de processos em tramitação no TRF – cerca de 370 mil ações –, o ingresso na magistratura e a ascensão aos tribunais superiores.

Ao explicar o funcionamento das turmas de julgamento, o juiz Carlos Augusto Brandão também respondeu a perguntas das servidoras chilenas Sunié Rosario Matienzo Tordoya, da vara de Família de Arica, e Carola Loreto Areyte Velásquez, da Vara Civil de Puerto Montt. Única representante do Uruguai no grupo, a servidora Mónica Etcheverry, diretora do Instituto Técnico Forense, sanou dúvidas quanto à Lei Maria da Penha e à Lei da Ficha Limpa, no que diz respeito às emissões pela Justiça de certidões negativas de débito.

Em seguida, o grupo acompanhou uma sessão de julgamento da 2.ª Turma, que tratou de questões previdenciárias e de servidores públicos. Depois, percorreu as de-



pendências da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip), onde se inteirou sobre o ingresso de ações recursais e originárias e sobre o funcionamento da Central de Digitalização. “É uma visita muito gratificante”, resumiu o juiz chileno Claudio Carrasco. Os magistrados e servidores cumpriram agenda de duas semanas em Brasília, com roteiro por todos os tribunais superiores do País.

Primeiro Encontro – A primeira visita ocorreu no dia 18 de maio por outro grupo de magistrados e servidores do Paraguai e do Chile. Os dois juízes de tribunais de apelação paraguaios, juntamente com um relator e um oficial do Tribunal Constitucional do Chile, cumpriram uma agenda de três semanas no Brasil; a visita integra também o Programa Joaquim Nabuco. O assessor para assuntos internacionais



PROGRAMA JOAQUIM NABUCO

O programa conduzido pelo STF prevê a visita ao Brasil de oito magistrados e oito servidores do Mercosul por semestre. Em contrapartida, brasileiros também conhecem tribunais superiores de outros países, com o objetivo principal de traçar linhas de cooperação judiciária.



INTERNET


do STF, Fabrício Cortes, acompanhou os visitantes.

O grupo foi recebido pelo juiz em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa, e pelo secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira. Durante o encontro, na Presidência, os magistrados paraguaios Arnaldo Prieto, do Tribunal de Apelação Civil e Comercial, e Lucio Mendoza, do Tribunal de Apelação do Trabalho, tiraram dúvidas quanto ao funcionamento da Justiça Federal brasileira, principalmente no que concerne às leis federais e aos recursos. O juiz Marcos Augusto explicou que, com relação às unidades normativas, há pouca diferenciação entre os sistemas dos três países, que estão sob a regência de normas únicas civis, penais e trabalhistas, além de outras leis específicas.

Já os servidores do Tribunal Constitucional do Chile, Sebastián López e Roberto Ramírez, questionaram o ma-

gistrado sobre o sistema de cotas para ingresso no Judiciário e sobre os direitos de crianças e adolescentes. Em seguida, o grupo dirigiu-se ao Memorial Desembargador Federal Mauro Leite Soares, onde conheceram um pouco da história do Tribunal.

Os visitantes ainda percorreram as dependências da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais (Corip). No setor, os servidores explicaram o "passo a passo" do ingresso de ações recursais e originárias, explanaram sobre o protocolo de processos digitais e mostraram aos pares sul-americanos o funcionamento da Central de Digitalização. Para finalizar a visita, os paraguaios e chilenos também conheceram o Plenário do Tribunal. O grupo ficou em Brasília por mais uma semana, encerrando o roteiro por todos os tribunais superiores do País. ■



TRF da 1.^a Região supera 40 mil julgamentos no Mutirão Judiciário em Dia

PROJETO DEVE PROSEGUIR ATÉ DEZEMBRO

RICARDO CASSIANO

O mutirão Judiciário em Dia superou, no dia 15 de maio, a marca de 40 mil julgamentos. Os números foram apresentados ao presidente do TRF da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, durante reunião com o grupo de magistrados envolvidos nos trabalhos (foto).

O mutirão assumiu, em fevereiro de 2011, o desafio de julgar 51 mil ações ingressas no Tribunal até 2006, em cumprimento à meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Até agora, do total de julgamentos realizados pelas sete turmas suplementares, mais de 35 mil correspondem ao primeiro julgamento – ou seja, sem a apreciação de recursos pelas próprias turmas.

Durante a reunião, no Espaço Orlando Gomes do Edifício-Sede I do Tribunal, o coordenador do mutirão, juiz federal Saulo Casali, apresentou os resultados e os principais desafios que ainda fazem frente às equipes de trabalho, formadas por dois juízes e um desembargador federal presidente de turma. Na ocasião, o presidente reforçou a necessidade de adaptação de espaços físicos e de manutenção dos servidores cedidos por gabinetes às turmas suplementares. “Vou envidar esforços para buscar soluções para que vocês tenham esse apoio”, declarou.

O coordenador Saulo Casali também fez um prognóstico da atuação dos juízes baseado no volume médio de

julgamentos nos 15 meses de mutirão. Segundo o magistrado, será necessária a prorrogação dos trabalhos, até o fim do ano, para liquidar os mais de 15 mil processos restantes. Em janeiro deste ano, o mutirão havia sido prorrogado por seis meses.

O presidente Mário César Ribeiro afirmou ter-se adiantado ao fazer contato com a corregedora nacional de justiça, ministra Eliana Calmon. Mediante a solicitação da Presidência do Tribunal, o CNJ já estuda a possibilidade de prover os recursos que garantam a continuidade do mutirão até dezembro.

Outra questão debatida pelos juízes federais que compõem as turmas suplementares foi a redistribuição de processos para que os julgamentos ocorram de forma relativamente igualitária entre os magistrados.

Ao fim do encontro, o presidente agradeceu ao juiz Saulo Casali os serviços prestados à frente da coordenação do mutirão. “Seu trabalho como coordenador deve ser elogiado porque se mostrou eficiente, organizado e conhecedor de todos os problemas”, ressaltou.

Também participaram do encontro os juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão, o diretor-geral da Secretaria, Roberto Elias Cavalcante, e o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira. ■

Tribunais firmam termo de cooperação para integrar sistemas informatizados

TRF/ 1.ª REGIÃO É PARCEIRO DA INICIATIVA

▣ JAIR CARDOSO

Os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos cinco tribunais regionais federais firmaram, no dia 21 de maio, termo de cooperação técnica que visa integrar o sistema informatizado de processamento de feitos utilizado pelos TRFs ao sistema informatizado de processo eletrônico do STF (e-STF), por meio da solução simplificada de integração Smart Client/Web Service. O documento foi assinado no gabinete da Presidência do STF.

Na prática, o sistema informatizado do TRF da 1.ª Região já se encontra integrado ao e-STF. Por essa razão, o termo de cooperação técnica, com vigência de 60 meses, foi assinado apenas para formalizar essa relação, inclusive abrangendo as turmas recursais dos juizados especiais federais.

Pelo termo firmado, compete ao STF encaminhar aos TRFs a documentação técnica necessária à instalação da solução de integração Smart Client/Web Service, bem como apoiar os tribunais na instalação da solução simplificada de integração. Também compete ao STF colher as sugestões de melhoria apresentadas por cada TRF quanto à solução simplificada e tratá-las conforme o seu caráter universal, de acordo com a prioridade em relação aos demais projetos internos.

Já aos tribunais regionais federais, além de integrar o sistema informatizado, compete cooperar com o STF, encaminhando sugestões de melhoria da solução simplificada, e, ainda, designar gestor para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente termo.

Estiveram presentes à solenidade os presidentes, do STF, ministro Carlos Ayres Brito, do STJ, ministro Ari Pargendler, e dos TRFs da 1.ª, 2.ª e da 3.ª Região, desembargadores federais Mário César Ribeiro, Maria Helena Cisne e Newton de Lucca, respectivamente (foto à esquerda). ■



FOTOS RAMON PEREIRA

Presidente do STF, ministro Carlos Ayres Brito, recebe os cumprimentos do presidente do TRF/ 1.ª Região, desembargador Mário César Ribeiro





FOTOS: RAMON PEREIRA



Conferência de Haya propõe centralização de decisões sobre sequestro de crianças

PROPOSTA DEVE SER APRESENTADA À CORTE DO TRF/ 1.ª REGIÃO

RICARDO CASSIANO

O presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, juntamente com o vice-presidente, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, recebeu, no dia 2 de maio, no gabinete da Presidência, o oficial de ligação para América Latina da Conferência de Haia de Direito Internacional Privado, Ignacio Goicoechea, acompanhado da desembargadora federal Mônica Sifuentes, magistrada especializada na área de direito sobre sequestro internacional de crianças. Na ocasião, o visitante apresentou proposta de centralização de jurisdição em relação à matéria e de convênio com o TRF/ 1.ª Região para capacitação dos magistrados de 1.º e 2.º graus nessa área do Direito Internacional. A prática do crime vem preocupando o judiciário brasileiro, pelo aumento do número de casos, atribuído, principalmente, à crise econômica na Europa.

“Brasileiros que foram para a Espanha e Portugal, em face da crise, estão retornando ao Brasil, e o que tem acontecido é que várias mães estão retornando com seus filhos. Com isso, aumentaram muito os casos de sequestro internacional de crianças. A nossa autoridade central tem chegado a receber, por semana, cerca de 10 casos novos, o que representa um aumento dos casos que são propostos na Justiça Federal”, explica a desembargadora federal Mônica Sifuentes. Tramitam hoje, no TRF da 1.ª Região, 130 processos sobre o assunto e, na Advocacia-Geral da União (AGU), 80.

Inácio Goicoechea apresentou aos magistrados presentes os objetivos do organismo Internacional: “A conferência de Haia é uma organização intergovernamental formada por 72 países – o Brasil é um deles – com o objetivo de formar convênios internacionais que possam dar respostas às necessidades de cidadãos do mundo.” E informou: “A Conferência está dividida em dois grandes blocos de convênios: um deles é sobre a

cooperação jurídica entre os países; o outro, sobre a proteção internacional de crianças”.

A desembargadora federal Mônica Sifuentes reiterou, para o presidente Mário César Ribeiro, que a concentração, nas primeiras varas, da jurisdição relativa ao sequestro de crianças é um ponto crucial da aplicação do convênio, porque facilitará a capacitação dos magistrados, e o conhecimento dos convênios firmados com a Conferência de Haia. Além disso, conforme explica a desembargadora: “Com a concentração das varas, poderemos ter um número reduzido de juizes trabalhando com o tema, o que facilitará não só o trabalho do Tribunal, como a questão da celeridade, porque o juiz poderá dar mais agilidade aos casos que estão sobre sua responsabilidade”.

O presidente Mário César Ribeiro considerou oportuna a proposta de centralizar a apreciação daqueles crimes em varas com competência para o julgamento da matéria, bem como a realização de cursos de treinamento para magistrados da 1.ª Região, de forma que tenham conhecimento, com profundidade, dos convênios de que o Brasil é signatário com a Conferência de Haia. Adiantou que o assunto será objeto de estudos, para que possa ser apresentado à Corte.

Ele citou, como exemplo, o que aconteceu com a matéria “naturalização”, que ficou centralizada na 1.ª Vara de cada seção judiciária. “Além das outras matérias, ela cuidaria também daquelas que envolvem proteção das crianças deslocadas ilegalmente do País e daquelas retidas indevidamente em outro local que não o da sua residência habitual.” Ele lembrou outro aspecto importante para dar agilidade à tramitação processual: “há necessidade de que seja dada uma preferência ao julgamento desses processos, por isso, com a centralização em uma única vara federal, o julgamento poderá ser mais rápido”. ■



APÓS 24 ANOS, FRANÇA ELEGE SOCIALISTA



O discurso de defesa do crescimento econômico em lugar de austeridade devolveu o poder, na França, aos socialistas, que não venciam eleições presidenciais havia 24 anos. Em votação apertada, o candidato socialista François Hollande recebeu 51,7% dos votos, derrotando Nicolas Sarkozy, primeiro chefe de Estado francês em três décadas a não conseguir uma reeleição.

O Estado de São Paulo
07/maio/2012

FHC É PREMIADO POR OBRA ACADÊMICA
E VIDA PÚBLICA

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso conquistou o prêmio John W. Kluge, concedido pela Biblioteca do Congresso Americano, pelo conjunto de sua obra acadêmica, sua ativa produção intelectual no campo das humanidades e também por seu significado na vida pública do País. O sociólogo recebe a distinção em Washington no dia 10 julho. O prêmio é entregue a cada dois anos para acadêmicos que dedicaram a vida a pesquisas em áreas como história, sociologia, política e antropologia – disciplinas não contempladas pelo Prêmio Nobel, ao qual a distinção é comparada.

Estadão
14/maio/2012

STF PUBLICARÁ NOMES E SALÁRIOS DE SEUS MINISTROS E SERVIDORES

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação, o STF decidiu que publicará nome, salário e demais benefícios de seus servidores, ministros e ex-ministros. A decisão só vale, inicialmente, para a Corte. No entanto, ela pode ser seguida por outros tribunais do país. Pagamentos de alto valor feitos a juízes, em especial aos do Tribunal de Justiça de São Paulo, foram um dos principais motivos da crise que envolveu o Conselho Nacional de Justiça.

Estadão.com
23/maio/2012

DILMA ROUSSEFF ANUNCIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DA VERDADE

Após quase seis meses de espera, a presidente Dilma Rousseff anunciou os sete integrantes que vão compor a Comissão da Verdade, criada para investigar violação aos direitos humanos ocorrida entre 1946 e 1988. No grupo, de perfil identificado majoritariamente com a esquerda, incluiu a advogada que a defendeu quando foi presa nos anos 70.

Globo.com
10/maio/2012

UNIÃO RECEBE 700 PEDIDOS NO PRIMEIRO DIA DA LEI
DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Pela nova lei, todo cidadão pode requisitar ao Estado, ao Judiciário, ao Ministério Público e ao Legislativo da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos municípios informações sem precisar explicar o motivo. No primeiro dia de vigência da Lei de Acesso à Informação, a Controladoria-Geral da União informou que o sistema eletrônico *on-line* criado pelo governo para concentrar os pedidos de cidadãos recebeu 708 solicitações até as 18 horas.

Folha.com
17/maio/2012







“Arte Sacra”

▼ BRUNO BANDEIRA

O Espaço Cultural do TRF/ 1.ª Região recebeu, do dia 21 de maio ao dia primeiro de junho, as obras do artista plástico Clemente Maciel. A exposição “Arte Sacra” reuniu 43 estátuas de santos produzidas pelo artista.

As cores marcantes do azul, dourado, marrom, amarelo, preto e branco realçam a figura humana de suas peças trabalhadas em cerâmica policromada.

A arte de Maciel tem como objetivo modernizar o barroco, e seu trabalho é inspirado na ideia de que os santos foram pessoas do povo, integrantes do meio social em que viveram.

Contato: (62) 3331-3900/ 3331-3141. ■





DIREITOS HUMANOS E DIÁLOGO ENTRE JURISDIÇÕES

“State sovereignty is becoming diluted. Public power is being rearticulated in pluralistic and polycentric forms. (...) This pluralism requires an order to fill in the gaps, reduce fragmentation and induce cooperation between different systems; to establish hierarchies of values and principles; and to introduce rules of the recognition, validity and effectiveness of norms”. (Antonio Cassese, *When legal orders collide: the role of the Courts*, Global Law Press - editorial Derecho Global, Sevilha, 2010, p.15).

Diálogo entre jurisdições constitui tema de especial relevância e complexidade para a cultura jurídica contemporânea, refletindo a emergência de um novo paradigma.

Por mais de um século, a cultura jurídica latino-americana tem adotado um paradigma jurídico fundado em 3 (três) características essenciais:

a) a pirâmide com a Constituição no ápice da ordem jurídica, tendo como maior referencial teórico Hans Kelsen, na afirmação de um sistema jurídico endógeno e autorreferencial (observa-se que, em geral, Hans Kelsen tem sido equivocadamente interpretado, já que sua doutrina defende o monismo com a primazia do Direito Internacional – o que tem sido tradicionalmente desconsiderado na América Latina);

b) o hermetismo de um Direito purificado, com ênfase no ângulo interno da ordem jurídica e na dimensão estritamente normativa (mediante um dogmatismo jurídico a afastar elementos “impuros” do Direito); e

c) o *State approach* (*State centered perspective*), sob um prisma que abarca como conceitos estruturais e fundantes a soberania do Estado no âmbito externo e a segurança nacional no âmbito interno, tendo como fonte inspiradora a *lente ex parte principis*, radicada no Estado e nos deveres

dos súditos, na expressão de Norberto Bobbio¹.

Testemunha-se a crise desse paradigma tradicional e a emergência de um novo paradigma a guiar a cultura jurídica latino-americana, que, por sua vez, adota como 3 (três) características essenciais:

a) o trapézio com a Constituição e os tratados internacionais de direitos humanos no ápice da ordem jurídica (com repúdio a um sistema jurídico endógeno e autorreferencial, destacando-se que as constituições latino-americanas estabelecem cláusulas constitucionais abertas, que permitem a integração entre a ordem constitucional e a ordem internacional, especialmente no campo dos direitos humanos, ampliando e expandindo o bloco de constitucionalidade);

b) a crescente abertura do Direito – agora “impuro” –, marcado pelo diálogo do ângulo interno com o ângulo externo (há a permeabilidade do Direito mediante o diálogo entre jurisdições; empréstimos constitucionais; e a interdisciplinariedade, a fomentar o diálogo do Direito com outros saberes e diversos atores sociais, ressignificando, assim, a experiência jurídica. No caso brasileiro, por exemplo, crescente é a realização de audiências públicas pelo Supremo Tribunal Federal, contando com os mais diversos atores sociais, para enfrentar temas complexos e de elevado impacto social. É a partir do diálogo a envolver saberes diversos e atores diversos que se verifica a democratização da interpretação constitucional a ressignificar o Direito); e

c) o *human rights approach* (*human centered approach*), sob um prisma que abarca como conceitos estruturais e fundantes a soberania popular e a segurança cidadã no âmbito interno, tendo como fonte inspiradora a “lente ex parte populi”, radicada na cidadania e nos direitos dos cidadãos, na expressão de Norberto Bobbio².

1. Norberto Bobbio, *Era dos Direitos*, trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Campus, 1988

2. Norberto Bobbio, *Era dos Direitos*, trad. Carlos Nelson Coutinho, Rio de Janeiro, Campus, 1988

Para Luigi Ferrajoli: “a dignidade humana é referência estrutural para o constitucionalismo mundial, a emprestar-lhe fundamento de validade, seja qual for o ordenamento, não apenas dentro, mas também fora e contra todos os Estados”.³

No mesmo sentido, ressalta José Joaquim Gomes Canotilho: “Os direitos humanos articulados com o relevante papel das organizações internacionais fornecem um enquadramento razoável para o constitucionalismo global. (...) O constitucionalismo global compreende a emergência de um Direito Internacional dos Direitos Humanos e a tendencial elevação da dignidade humana a pressuposto ineliminável de todos os constitucionalismos. (...) É como se o Direito Internacional fosse transformado em parâmetro de validade das próprias Constituições nacionais (cujas normas passam a ser consideradas nulas se violadoras das normas do *jus cogens internacional*)”⁴.

No plano internacional, vislumbra-se a humanização do Direito Internacional e a internacionalização dos direitos humanos⁵. Para Ruti Teitel: “The law of humanity reshapes the discourse in international relations”⁶. Desse modo, a interpretação jurídica vê-se pautada pela força expansiva do princípio da dignidade humana e dos direitos humanos, conferindo prevalência ao *human rights approach* (*human centered approach*).

Essa transição paradigmática, marcada pela crise do paradigma tradicional e pela emergência de um novo paradigma jurídico, surge como o contexto a fomentar o diálogo entre jurisdições – o que permite avançar para o horizonte de pavimentação de um *ius commune* latino-americano.

Na ótica contemporânea, o diálogo entre jurisdições revela 3 (três) dimensões:

1) o diálogo entre as jurisdições regionais (*cross cultural dialogue* entre as Cortes Europeia e Interamericana de Direitos Humanos);

2) o diálogo entre as jurisdições regionais e as jurisdições constitucionais; e

3) o diálogo entre as jurisdições constitucionais

Para Julie Allard e Antoine Garapon (Os Juízes na Mundialização), “o comércio entre os juízes vai-se intensificando, impelidos por um sentimento ou consciência crescente de um patrimônio democrático ou civilizacional comum. Os juízes afirmam-se como agentes de primeiro plano na mundialização do direito em uma sociedade de tribunais”.

A abertura da ordem local ao diálogo horizontal com outras jurisdições e ao diálogo vertical com jurisdições supranacionais é condição, requisito e pressuposto para a formação de um *ius commune* em matéria de direitos humanos.

De um lado, é essencial que os sistemas latino-americanos possam enriquecer-se mutuamente, por meio de empréstimos constitucionais e intercâmbio de experiências, argumentos, conceitos e princípios vocacionados à proteção dos direitos humanos. Por outro lado, a abertura das ordens locais aos parâmetros protetivos mínimos fixados pela ordem global e regional, mediante a incorporação de princípios, jurisprudência e *standards* protetivos internacionais, é fator a dinamizar a pavimentação de um *ius commune* em direitos humanos na região.

Para a criação de um *ius commune* fundamental é avançar na interação entre as esferas global, regional e local, potencializando o impacto entre elas, mediante o fortalecimento do controle da convencionalidade e do diálogo entre jurisdições, sob a perspectiva emancipatória dos direitos humanos. ■

*Palestrante da Esmaf/ 1.ª Região. Professora doutora em Direito Constitucional e Direitos Humanos

3. Luigi Ferrajoli, *Diritti fondamentali – Um dibattito teorico*, a cura di Ermanno Vitale, Roma, Bari, Laterza, 2002, p.338. Para Luigi Ferrajoli, os direitos humanos simbolizam a lei do mais fraco contra a lei do mais forte, na expressão de um contrapoder em face dos absolutismos, advenham do Estado, do setor privado ou mesmo da esfera doméstica..

4. José Joaquim Gomes Canotilho, *Direito constitucional*. 6. ed. rev. Coimbra: Almedina, 1993.

5. Para Thomas Buergenthal: “Este código, como já observei em outros escritos, tem humanizado o direito internacional contemporâneo e internacionalizado os direitos humanos, ao reconhecer que os seres humanos têm direitos protegidos pelo direito internacional e que a denegação desses direitos engaja a responsabilidade internacional dos Estados independentemente da nacionalidade das vítimas de tais violações”. (Thomas Buergenthal, Prólogo. In: Antonio Augusto Cançado Trindade. A proteção internacional dos direitos humanos: fundamentos jurídicos e instrumentos básicos. São Paulo: Saraiva, 1991. p. XXXI).

6. Ruti Teitel, *Humanity’s Law*, Oxford, Oxford University Press, 2011, p.225. Acrescenta a autora: “We observe greater interdependence and interconnection of diverse actors across state boundaries (...) There is interconnection without integration”. (...) What we see is the emergente of transnational rights, implying the equal recognition of peoples across borders. Such solidarity exists across state lines and in normative terms, constituting an emergent global human society.” (*Humanity’s Law*, Oxford University Press, 2011).

AMAZONAS

Mantida multa administrativa aplicada aos Correios

▼ POR ANDRÉA ROCHA/SECOS AM

O juízo da 1.^a Vara da Seção Judiciária do Estado do Amazonas indeferiu, no mês de maio, o pedido de antecipação de tutela pleiteado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), nos autos do processo n.º 3806-61.2012.4.01.3200, em que solicita a suspensão da inscrição da multa na Dívida Ativa do Estado do Amazonas.

No processo, a autora alega ter sido contratada para envio de correspondência via postal (Sedex), sendo que a mercadoria não chegou ao seu destino, tendo sido extraviada. Segundo consta na decisão, na audiência de conciliação extrajudicial, nos autos do processo administrativo n.º 0110-009.345-5/2010 Procon-AM, não houve acordo,

pois o valor ofertado não foi aceito pela ECT. A multa administrativa imposta pelo Procon-AM aos Correios é de R\$ 5.326,74 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

Na decisão judicial, a juíza federal titular Jaiza Maria Pinto Fraxe reconheceu a legitimidade do Procon para aplicar sanções administrativas previstas em lei, quando o consumidor for diretamente atingido.

Atualmente, tramitam na Justiça Federal diversas ações em que a ECT busca impedir a aplicação de multas administrativas pelo não cumprimento de serviços.

Da decisão cabe recurso.

GOIÁS

Conselho Regional de Administração é condenado por litigância de má-fé

▼ POR CARLOS EDUARDO/SECOS GO

O Conselho Regional de Administração propôs Ação de Execução Fiscal contra um afiliado, com o objetivo de receber as anuidades não pagas vencidas em 2006 e 2007.

O executado ofereceu exceção de pré-executividade, ao argumento de que o débito cobrado foi pago em seis parcelas, conforme acordo celebrado em abril de 2008, e requereu a extinção do feito.

A parte autora sustentou a má-fé do executado por ele ter efetuado o parcelamento do débito somente dois meses depois do ajuizamento da ação.

No examinar dos autos, o juiz federal José Godinho Filho, titular da Subseção Judiciária de Anápolis, verificou que a ação foi ajuizada em fevereiro de 2008, o parcelamento se deu em abril desse ano e as parcelas acordadas foram quitadas todas naquele mesmo exercício fiscal.

O executado, porém, só foi citado em fevereiro de 2009, portanto “o parcelamento e a quitação se deram

em momento anterior à citação, não se podendo impor-lhe os ônus sucumbenciais, pois não foi em razão desta execução fiscal que houve a quitação da dívida”, esclareceu o julgador.

No entendimento do magistrado, “a má-fé a ser rechaçada é da parte exequente, que, além de ter prosseguido com a presente execução, deixando de informar o juízo da quitação do débito em momento anterior à própria citação do réu, ainda insiste que o executado seja compelido ao pagamento de honorários”.

“Por essa razão, deve a conduta ser censurada com a aplicação da pena de litigância de má-fé e a ação, extinta pelo pagamento do débito”, concluiu.

No mês de maio deste ano, o magistrado condenou o Conselho Regional de Administração ao pagamento de multa pelo prejuízo trazido para a boa e célere prestação jurisdicional.

MARANHÃO

Justiça Federal determina ao governo do Maranhão divulgar condições das praias

▼ POR SONIA JANSEN/ SECOS MA

Quem circula pelas praias de São Luís/MA, observa, desde o mês de maio, ao longo de toda a orla marítima, placas de sinalização da impropriedade da água do mar para banho. A medida foi adotada após decisão da 8.ª Vara da Justiça Federal proferida em ação civil pública e publicada em abril deste ano, que determinou ao Governo do Estado do Maranhão que tomasse as providências necessárias para assegurar ampla divulgação das condições de balneação das praias de São Luís e de São José de Ribamar.



A ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal no Maranhão teve por objetivo assegurar, por meio de publicidade adequada, o direito da população de ser informada sobre as condições ambientais das praias que frequentam.

De acordo com a decisão, o Governo do Estado, por intemédio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, deveria disponibilizar as informações em pelo menos dois jornais de circulação estadual; sinalizar os locais avaliados, especificando, de modo visível, as condições de banho; fixar placas nos principais pontos das vias públicas de acesso às praias, com alerta sobre as áreas impróprias para o banho; além de providenciar, em trinta dias, a interdição dos trechos de praia em que foi verificado lançamento direto de esgoto.

Na decisão, o juiz Ricardo Macieira argumenta que o estado atual de contaminação das praias, apontado pela própria Secretaria do Meio Ambiente, “representa elevado grau de risco à saúde pública, em razão da possibilidade de contato direto das pessoas com águas impróprias para banho”.

Ainda ao justificar a urgência da medida, o juiz alerta sobre o fato de que a falta de informações favorece o contato da população com águas acentuadamente contaminadas, o que pode levar as pessoas ao “desenvolvimento de inúmeras patologias (a exemplo de gastroenterites, infecções dos olhos, hepatites, cólera e febre tifoide)”.

Por fim, ficou estabelecida multa no valor de trinta mil reais por dia em caso de descumprimento da decisão.

Processo: 11347-03.2012.4.01.3700

POR aí



CIDADE ANTIGA DE RODES

AMIGOS, LEITORES, ESTOU APOSENTADO, DEPOIS DE 44 ANOS DEDICADOS À JUSTIÇA FEDERAL, MAS CONTINUO A DEDICAR-ME COMO COLABORADOR DESSA EDITORIA, E A CIDADE ANTIGA DE RODES (RHODES) É O DESTINO DE NOSSA VIAGEM

▣ EUVALDO PINHO*

Rodes é uma ilha grega conhecida como a ilha do sol em plena Europa. Com ares de cidade medieval e contemporânea, Rodes parece intocada pela passagem do tempo. O porto de Rodes é bem antigo, com mais de 2.500 anos. O dia ensolarado iluminava ainda mais a entrada da ilha guardada por duas estátuas de cervos, que simbolizam a missão desses animais no passado: dizimar as cobras que infestavam o local. Foi esse o cenário, encantador e místico, que se apresentou para nós antes de desembarcarmos do companheiro de tantas viagens, o veleiro "Bwana Pashá".

Patrimônio da Humanidade, a antiga Rodes vive praticamente do turismo. A muralha de 4km de extensão que circunda e protege a cidade medieval



Saída para o mar



Praia do Rhodes

Arquitetura militar



Jardins do Palácio



Fosso de proteção



Torres do Palácio



nos atraiu como ímã. Além dela, fossos serviam para guardar o palácio dos grão-mestres construído no Século XIV, sede da Ordem dos Cavaleiros de São João. A Rua dos Cavaleiros é estreita, porém encantadora. As pedras em tom de cobre dão um colorido especial às construções antigas em que se hospedavam os cavaleiros, diferenciadas apenas pelos "brasões" dos países a que pertenciam, nas fachadas. Fiquei encantado com a arquitetura, que me fez pensar nos métodos de construção utilizados na época e imaginar como se deu a ocupação.

Foram cinco dias inesquecíveis. O ar medieval é simplesmente fantástico. Visitamos muralhas, conhecemos 151 escudos dos grão-mestres e cavaleiros encravados nas construções de arquitetura militar. O portão de São João e a Fortaleza de São Nicolau me impressionaram muito pela magnitude. E para marcar uma das tardes de *happy-hour*... ouvimos o som de um violino tocado de forma maestra. De onde vinha aquela música? De um dos fossos e da habilidade de um músico vestido a rigor, que encantava a todos com sua música medieval, combinando com a Cidade Antiga de Rodes, é claro! ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado e colaborador da editoria
Fotos e legendas do autor

Fosso de proteção



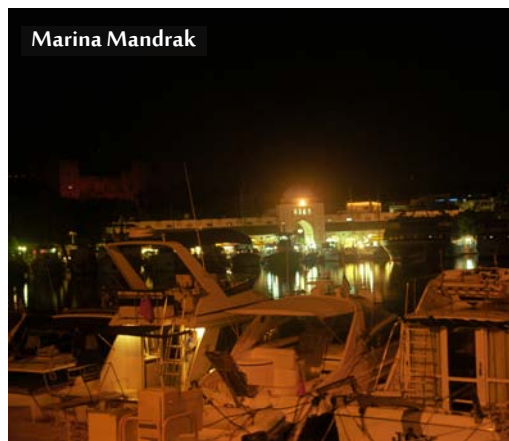
Ruínas da fortaleza



Pura arte



Marina Mandrak



Piaati Palazzo



Rua dos cavaleiros





Ponte levadiça



Tendas de souvenirs





COM

Criatividade para superar obstáculos: um convite à inovação!

Neste texto não falaremos da criatividade ligada ao talento artístico, mas sim da criatividade que nos ajuda a ver novas soluções onde existem problemas. A criatividade a que me refiro é dirigida à superação de obstáculos dentro da organização. A essa criatividade funcional dedicaremos este artigo.

Existe em nós uma natureza que ama a rotina. O que conhecemos torna-se uma zona de conforto e traz o sentimento de proteção: A vida normal! Gostamos da normalidade, e possivelmente o potencial criativo pode ficar escondido, e nada melhor que uma situação de pressão no trabalho ou um estímulo para despertar essa criatividade. A necessidade nos estimula a arriscar, superar a incerteza e o medo de errar. Certamente, se perguntarmos se você é criativo, possivelmente você dirá que sim! Isso é ótimo...

A criatividade é desejável também em organizações burocráticas, mesmo para aqueles que trabalham sobre leis e normativos internos sem muita flexibilidade. Mesmo você que é servidor público, pode e deve ser criativo!

Na gestão pública existem questões antigas que precisam ser vistas de outra forma para que a solução

exista. O mundo mudou, a comunidade mudou, a tecnologia nos ajuda neste processo, e muitas vezes estamos presos a soluções antigas, que já não funcionam, mas não mudamos "porque sempre foi feito assim..." Queremos soluções criativas, mas é determinante que a organização se coloque de forma mais aberta e alinhada com a equipe, formando, assim, um ambiente adequado para emergir a criatividade a serviço da efetividade organizacional.

É necessário fomentar um clima de segurança e acolhimento para a equipe diante dos desafios, para que a criatividade aconteça. A postura dos gestores é um fator determinante nesse processo. Vejamos aqui alguns fatores que ajudam a aumentar a criatividade de equipes, e talvez seja útil relembrar que é possível:

- A Organização que deseja se abrir à criatividade deve estimular sugestões. O discurso deve ser seguido de prática. Pedir ideias, e não implementar nada, pode levar ao discurso vazio, e a equipe ficará desencorajada.

- O exemplo criativo deve começar dos dirigentes. Eles devem sugerir inovações e, sobretudo, convidar a equipe para sugerir soluções. Isso demonstra abertura

comportamento comportamento comportamento portamento

e disponibilidade para acolher o pensamento criativo dirigido aos problemas organizacionais.

- A descentralização ajuda a criatividade, que, muitas vezes, pode estar reprimida devido à hierarquia ou burocracia. Aumentar o fluxo de informação entre os níveis hierárquicos contribui para os relacionamentos e para a criatividade.

- Incentivar a troca de experiência na equipe e dentro da Organização muito ajuda, pois podem existir colegas que sabem mais do que se imagina. Quanto mais o grupo se comunica, mais aumenta o potencial criativo.

- Nem toda ideia é factível imediatamente, portanto o fato de uma ideia não ser aceita não significa que ela é ruim. O gestor deve reconhecer a contribuição e dizer o porquê da não implementação, e estimular novas contribuições.

- Criar canais de comunicação acessíveis para as contribuições é a primeira coisa a fazer. Uma “caixa de ideias” na intranet facilitará o processo de sugestões. Os corredores estão cheios de boas sugestões que nunca foram implementadas porque se perderam e não chegaram ao conhecimento de quem decide.

- Quando uma ideia é aceita sugere-se divulgar nos veículos de comunicação interna, reconhecer o autor da contribuição e os ganhos gerados a partir da inovação; assim, todos se sentirão felizes e encorajados a contribuir mais.

- Em tempos de revisão do planejamento estratégico e busca das melhores estratégias é necessário participação, então vale a pena aproveitar para estimular as contribuições amplamente.

Queremos organizações capazes de se reinventar, e um novo momento torna-se perfeito para emergir a criatividade, portanto uma nova gestão pode ser o catalisador de muitas boas e novas práticas. Que bons ventos soprem e que a criatividade apareça a serviço da efetividade organizacional. ■

*Colaboradora da Primeira Região em Revista, professora da Escola Nacional de Administração Pública e consultora organizacional

Cuidados com a voz: uma tarefa de todos

SUA VOZ MERECE ATENÇÃO; ROUQUIDÃO É APENAS UM SINAL DE ALERTA

JAQUELINE MENDES/ MC

Ficar um dia rouco é o suficiente para perceber o quanto a voz saudável é importante para o ser humano. Assim como a fisionomia e a impressão digital, a voz é característica de cada indivíduo e varia de acordo com o sexo, idade, profissão, personalidade, estado emocional, etc.

O médico Max Sarmet, mestre em ciências médicas pela faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UnB), especialista em neurologia pela UnB, fonoaudiólogo e pesquisador da instituição, explica que no corpo humano não há um aparelho que tenha por função específica a fonação, e sim uma adaptação de várias estruturas que formam o aparelho fonador: "A voz é produzida pelas cordas vocais (duas), que são pequenas membranas localizadas na laringe. Sua vibração se dá pela força do ar que vem dos pulmões (expiração), produzindo uma vibração muito rápida dessa estrutura. Na mulher, em torno de 220 vezes por segundo (220hz), e no homem, a metade disso (110hz). Este som produzido vai ser ressoado na faringe, na cavidade nasal e na boca, ganhando força e volume, posteriormente sendo articulado pela língua, os lábios e bochechas, virando as palavras que ouvimos".

Segundo dados da Academia Brasileira de Laringologia e Voz (ABLV), mais de 70% da população ativa têm na voz o instrumento de trabalho mais exigido, mesmo que ela não seja o foco de suas atividades como no caso dos profissio-

nais da voz. O jornalista Luiz Fara Monteiro (foto) iniciou sua carreira no rádio aos 16 anos de idade como locutor e programador musical. Passou por várias emissoras e hoje conta com mais de 20 anos de experiência profissional. Para Luiz, a clareza da voz é fundamental para se desenvolver um bom trabalho na área. "A voz do locutor, aliada ao seu carisma, faz toda a diferença para o ouvinte, que exige um padrão de timbre especial da equipe de locutores e apresentadores", revela.



ARQUIVO PESSOAL

DISFONIA

INTERNET



Distúrbio de comunicação, caracterizado pela dificuldade na emissão vocal ou impedimento da produção natural da voz. Pode ser ocasionado por uma disfunção, abuso vocal ou uso incorreto da voz, sendo mais frequente em indivíduos que utilizam abundantemente a voz, diariamente, de uma forma incorreta

De acordo com especialistas, o que mais afeta aqueles que utilizam a voz profissionalmente é a disfonia. Conhecida popularmente como rouquidão, é também considerada equivocadamente por alguns um “charme”. Segundo Max Sarmet, a principal causa das alterações na voz é o mau uso da laringe, que é composta por músculos e ligamentos. “Geralmente esta musculatura não está preparada para um uso intenso, e é lesionada. As lesões podem ocorrer diretamente nas cordas vocais (nódulos), que são como calos resultantes de repetidos microtraumas na região”, afirma.

A falta de conhecimento quanto à importância dos cuidados básicos para preservar a voz pode ter como consequência o desencadeamento de algumas doenças laríngeas. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) de 2003, 45 mil brasileiros foram avaliados, e 25% deles apresentaram problemas na laringe.

A doutora em linguística pela Unicamp, Aveliny Mantovan, graduada em fonoaudiologia pela USP/Bauru e uma das diretoras da Associação Profissional dos Fonoaudiólogos do Distrito Federal (APFDF), explica que maus hábitos como falar ou cantar por um tempo prolongado sem preparo da musculatura laríngea, cantar fora de seu registro ou gritar podem prejudicar a qualidade da voz. “Também provoca desordens vocais o uso de substâncias químicas, como drogas inaláveis, cigarro e álcool. Além disso, algumas pessoas que possuem refluxo gastroesofágico podem apresentar alteração vocal”. Ainda, segundo Aveliny, fatores ambientais e psicológicos também podem provocar distúrbios na voz.

Para o jornalista Luiz Fara, o clima seco de Brasília e o ar condicionado são fatores que podem prejudicar a voz. Ele conta que a temperatura ambiente de um estúdio é aproximadamente de 19 graus e que, devido a sua exposição diária, apresentou algumas irritações ou inflamações na garganta. Entretanto acredita que o maior inimigo de quem trabalha com a voz em Brasília é o longo período de forte seca anualmente.

Consciente quantos aos cuidados com a manutenção de sua voz, o jornalista afirma: “O que sempre funcionou

comigo foi ingerir pelo menos dois litros de água por dia e evitar ambientes carregados de poeira. Falar mais alto que o necessário é outro fator que traz danos à minha voz. Especialistas dizem que cigarro e álcool também prejudicam a voz. Felizmente nunca bebi nem fumei”, finaliza.

O secretário-geral da Presidência do TRF 1.^a Região e professor universitário Paulo Cardoso de Oliveira também adota o hábito de ingerir água durante todo o tempo em que ministra aulas no curso de Direito de uma instituição em Brasília.

Para a fonoaudióloga Aveliny, os hábitos de Paulo e Luiz são válidos, e reforça: “A água pode ser vista como a ‘melhor amiga’ da voz, principalmente em Brasília, onde o tempo é muito seco. Todos temos de ter como uso uma garrafinha de água em temperatura ambiente por perto. Outro ponto importante é falar sempre no tom habitual, sem abusar da intensidade”.



MAURO PUTINI

O dia 16 de abril é o Dia Mundial da Voz. A data comemorativa foi instituída no Brasil, em 1999, quando a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia lançou e reconheceu a importância dos cuidados com a saúde vocal. Em 2003, passou a ter expressão internacional. Logo outros países, como Argentina, Bélgica, Chile, Espanha, Estados Unidos, Itália, Panamá, Portugal, Suíça e Venezuela, aderiram à campanha, e hoje o Dia Mundial da Voz é reconhecido mundialmente.



INTERNET

No TRF 1.^a Região, os integrantes do coral Habeas Cantus conhecem muito bem a necessidade de ter cuidado com a voz. Além das apresentações anuais, o coral segue uma rotina de ensaios. “Reunimos-nos duas vezes por semana, às terças e quintas, e os nossos ensaios têm duração de uma hora e meia”, afirma Ângela.

Formado por servidores, prestadores de serviço e estagiários, o coral conta com a experiência e o cuidado do regente Paulo Santos, que também é preparador vocal. “Sempre antes de começarmos a cantar, seja nos ensaios seja em apresentações, fazemos aquecimento vocal com exercícios de respiração, vibração e ressonância”, explica o maestro.

A servidora Iraci Moreira Borges, lotada na Divisão de Assistência à Saúde (Diasa) e uma das integrantes do grupo, procura seguir as orientações do maestro. “Eu sempre faço os aquecimentos propostos”, afirma. “Além disso, no meu dia a dia procuro manter a postura corporal e a entonação da minha voz para não agredi-la”, declara Iraci.

Para o fonoaudiólogo Max Sarmet, a preparação da voz é de extrema importância para evitar lesões na laringe, do contrário: “É como colocar uma pessoa sedentária para fazer uma maratona toda semana, e ainda sem se alongar ou aquecer. Certamente terá uma lesão”, alerta.

Além da rouquidão, o cansaço vocal (não suportar falar

DICAS

DE PREVENÇÃO

- **Beba em média dois litros de água por dia, de preferência na temperatura ambiente.**
- **Durante a atividade vocal, beba alguns goles de água, para umidificar a garganta. A água deve estar em temperatura ambiente, para que não ocorra o choque térmico.**
- **Evite qualquer tipo de competição sonora.**
 - **Evite bebidas alcoólicas, pois o álcool tem um efeito anestésico, provocando a diminuição da sensibilidade. É quando, na maioria das vezes, ocorre um abuso vocal, que lesa as pregas vocais.**
 - **Evite gritar e tossir, pois provoca um intenso atrito nas pregas vocais, podendo lesioná-las.**
 - **Não fume. A fumaça irrita a mucosa da laringe, acumulando secreções nas pregas vocais e ressecando a mucosa.**
 - **Evite o ar condicionado, pois provoca o ressecamento das mucosas, alterando a vibração das pregas vocais. Se não for possível evitá-lo, procure sempre beber água, durante todo o tempo que estiver exposto a ele.**
 - **Evite o consumo de leite, chocolate e seus derivados antes de intensa atividade vocal, pois esses alimentos aumentam a secreção de muco no trato vocal.**
 - **Procure consumir alimentos fibrosos, como maçã, que é um adstringente, ou seja, agem limpando a boca e faringe.**
 - **Procure ingerir sucos e frutas cítricas.**
 - **Vista-se o mais confortável possível, para que seu vestuário não atrapalhe o fluxo respiratório nem a postura.**
 - **Durante a fonação, mantenha a cabeça reta, uma postura ereta, com os dois pés apoiados no chão, pois assim permite a passagem do ar sem dificuldades, e o diafragma trabalha melhor.**
 - **Articule bem as palavras, usando também expressões faciais para evitar o abuso vocal.**



INTERNET

por muito tempo sem que a voz falhe), dor na região da garganta, dificuldade de compreensão por parte do interlocutor, sensação de corpo estranho e pigarro constante são sinais de que a voz não vai bem e que merece atenção, para evitar o surgimento de doenças. “As lesões mais comuns são edemas, nódulos, cistos e pólipos vocais resultantes de um mau uso vocal prolongado (geralmente durante vários meses ou anos)”, esclarece a doutora Aveliny Mantovan.

Segundo Aveliny, mais grave é o câncer de laringe. O Brasil ocupa o segundo lugar no *ranking* de incidência desse tipo de câncer, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Por ano, são diagnosticados de sete a 10 mil casos da doença no país. Pessoas que fumam, consomem bebida alcoólica e têm histórico de doenças na família são o grupo de maior risco para doenças da laringe.

Especialistas apontam que a demora em procurar um diagnóstico para a rouquidão, a negligência e a crença de que os sintomas vão passar dificultam o diagnóstico da doença. Por essas razões, alertam as pessoas de que devem procurar um atendimento médico ao perceberem qualquer mudança na qualidade vocal habitual e, principalmente, rouquidão por mais de 15 dias. Eles dão dicas de como preservar a voz e prevenir as doenças.

Confira! ■



RELAÇÕES BANCÁRIAS À LUZ DO CDC

Os serviços bancários são vasto campo para aplicabilidade das normas protetivas estatuídas no bojo do Código de Defesa do Consumidor.

A meu ver, contudo, o maior impasse está situado quanto à fase processual mais adequada para incidência de um dos princípios mais benéficos à classe consumidora, com a entrada em vigor do CDC: a inversão do ônus da prova.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem consolidando entendimento no sentido de que a inversão do ônus da prova, em se tratando de lides travadas entre os clientes e as instituições financeiras e bancárias, deve ser estabelecida já durante o curso da fase instrutória, e não somente por ocasião da prolação da sentença.

Eis a questão: é razoável esse grau de amplitude processual, conferido à garantia da inversão do ônus da prova?

No nosso modesto entendimento, fazer prevalecer, durante toda a fase instrutória de uma ação comum, de rito ordinário, um preceito processual tão drástico quanto a inversão do ônus da prova, equivale a ampliar a prerrogativa processual em favor dos consumidores, sem que se observe a devida proporção.

O processo não corresponde à finalidade ou razão de ser da prestação jurisdicional. Em realidade, é instrumento útil à distribuição da justiça, e, como tal, não deve ser transformado em espaço para criação de privilégios

injustificados para qualquer das partes, ainda que sob pretexto de assegurar igualdade processual.

Dentro desse raciocínio, permito-me trilhar a mesma linha doutrinária, acerca do assunto, abraçada por juristas de alto relevo, tais como Ada Pellegrini Grinover, Kazuo Watanabe e Nelson Nery Jr., segundo os quais o momento processual adequado para a inversão do ônus da prova é o julgamento da causa, em sentido oposto ao de outros respeitáveis estudiosos, tais como Carlos Barbosa Moreira, Teresa Arruda Alvim e Luiz Antônio Rizzato Nunes, para os quais o despacho saneador viria a ser o momento processual adequado para a inversão do ônus da prova, bem como, portanto, em direção contrária àquela que vem se consolidando no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Concluindo, portanto, reafirmo minha firme convicção de que a inversão do ônus da prova, ainda que estabelecida pelo CDC como forma de equilibrar as relações jurídicas e processuais entre o cliente e as instituições financeiras, não deve ser aplicada em qualquer momento anterior ao do julgamento da causa. ■

* Oficial/chefe de gabinete da 2.ª Vara – Criminal Especializada – da Seção Judiciária do Estado da Bahia, em Apoio à 3.ª Relatoria da 1.ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado da Bahia. Ex-professor de Direito do Trabalho e ex-professor de Direito Processual do Trabalho da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).



Presidente Mário César Ribeiro destaca trabalho da Administração Olindo Menezes

É com imensa alegria que, em minha primeira manhã como Presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, exalto o notável trabalho levado a efeito pela Administração que me antecedeu.

Sublinhei, no discurso ontem proferido, que o atual momento vivido pela Justiça Federal da Primeira Região é de intensa transformação. Tal ambiente, sem dúvida, em grande parte, é mérito da Administração que nos antecedeu e a quem presto minhas homenagens.

Verifico que muito foi realizado na melhoria da prestação jurisdicional pela Administração conduzida pelos eminentes Desembargadores Federais Olindo Menezes, José Amilcar Machado e Cândido Ribeiro.

O trabalho aqui realizado é constante, não podendo sofrer solução de continuidade. Sabemos que ainda há um labor imenso a ser feito, para dar a esta Corte e à Justiça Federal da Primeira Região condições para o bom desempenho do seu papel.

Essa é a importância da alternância, essência da democracia. Ela permite realizar grandes obras sem limitação de tempo, desde que orientadas pela continuidade.

Ao finalizar, gostaria de agradecer e destacar, por relevante, a forma tranquila com que foi conduzida a transição, ressaltando o inegável apoio proporcionado pelos ex-Dirigentes, Juízes em Auxílio e servidores da equipe que temos a honra de suceder.

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente





Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br